



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)**

TERMO DE ABERTURA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2022 (HGuN)

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.000534/2022-10

Em conformidade com disposto no Art 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autuo, nesta data, o Processo Administrativo referente a Dispensa de Licitação acima indicada, cujo objeto e recursos estão definidos no despacho do Ordenador de Despesas aos DIEx (Requisição) n.º 1 – Odonto/S Dir/Dir, de 07 de fevereiro de 2022

Natal - RN, 21 de fevereiro de 2021.



**Eric de Oliveira – Maj
Chefe da SALC**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)

EM 24/02/22
MK

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.009008/2021-1134

DISPENSA DE LICITAÇÃO ~~REFERENTE AO PE~~ Nº 06/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA A
ODONTOCLÍNICA DESTE HOSPITAL DE GUARNIÇÃO

VOLUME I

Hospital de Guarnição de Natal.
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol. Natal - Rio Grande do Norte - CEP 59.015-145
CNPJ: 10.295.746/0001-23 - Telefone/Fax: (84) 3092-6732
e-mail: hospital.natal@hotmail.com



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)



DIEx/Requisição N° 1-Odonto/ S Dir/ Dir
EB: 64592.000534/2022-10

Natal, RN, 07 de fevereiro de 2022.

Da: Chefe da Odontoclínica

Ao: Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material de consumo para a Odontoclínica deste Hospital de Guarnição

Modalidade de Licitação: **Dispensa de licitação**

Ref: art. 75, Inc II da lei 14.133/21

Anexo:-Justificativa;

- 03 (três) pesquisas de preço;
- Mapa Comparativo;
- Relatório de Pesquisa de Preço; e
- Dispensa eletrônica 84/2021.


Nos termos do contido no art. 13 da IG 12-02 (Portaria ministerial nº 305, de 24 de maio de 1995), solicito providências junto à Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material de consumo, para atender as necessidades deste Hospital de Guarnição, conforme abaixo:

CNPJ: 04.099.366/0001-10 - WW ETICO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES						
Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477814	UND	1	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	UND	1	1.468,46	1.468,46
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	413923	UND	5	275,18	1.375,90
6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro	413923	UND	5	275,18	1.375,90



	e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4					
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	413923	UND	3	228,00	684,00
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
TOTAL						R\$ 12.378,02

Obs: empenho ordinário


JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
 Chefe da Odontoclínica

Created in



DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material e concordo com o prosseguimento do processo.

NAILSON MEDEIROS – Ten Cel
Fiscal Administrativo do H Gu Natal

DESPACHO DA OD:

1. Autorizo a aquisição do material por dispensa de licitação, nos termos do DIEx supramencionado, com fulcro na legislação vigente.
2. Para fins do artigo 75 da lei 14.133, de 1° de abril de 2021, empregar os recursos de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

PLANO INTERNO (PI): D8SAFUSUGPD

FONTE: 0170270013

UG/GESTÃO: 167345/00001

ND: 33.90.30 – Subitem: 10

3. Justificativa para aquisição: Os bens a serem adquiridos terão como objetivo atender as necessidades da Odontoclínica deste Hospital de Guaraniçã.
4. Publique-se.

Natal, RN, 07 de fevereiro de 2022

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu Natal



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.099.366/0001-10 DUNS®: 912642142
Razão Social: W FELIPE DA SILVA
Nome Fantasia: W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/12/2022
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN

Validade: 07/06/2022

FGTS

Validade: 26/02/2022

Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>)

Validade: 01/07/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital

Validade: 06/04/2022

Receita Municipal

Validade: 27/02/2022

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 08/02/2022 13:31

CPF: [REDACTED] Nome: MARCELO DA SILVA NASCIMENTO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.099.366/0001-10 DUNS®: 912642142
Razão Social: W FELIPE DA SILVA
Nome Fantasia: W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155023-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.099.366/0001-10 DUNS®: 912642142
Razão Social: W FELIPE DA SILVA
Nome Fantasia: W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/06/2021 Prazo Final: 29/06/2023
Número do Processo: 23539007462202037
Descrição/Justificativa: A União, por intermédio do Hospital Universitário Lauro Wanderley, Filial Ebserh, neste ato representada por Dr. Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente, vem INFORMAR a empresa W FELIPE DA SILVA, já qualificada como Contratada, através do Pregão nº 17/2019 e 46/2018, onde venceu por apresentar o melhor valor, da decisão inicial de aplicação da penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo prazo de 02 (dois) anos, por entender que o longo atraso no fornecimento dos produtos causou danos a instituição. Considerando também a reincidência das falhas aqui apresentadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 08/02/2022 14:32:37

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: W FELIPE DA SILVA
CNPJ: 04.099.366/0001-10

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: TCU
Cadastro: Licitantes Inidôneos
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: CNJ
Cadastro: CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: Portal da Transparência
Cadastro: CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas
Resultado da consulta: Nada Consta

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

EM BRANCO

Created in MasSoft PDF Editor

Data e hora da consulta: 09/02/2022 14:29
 Usuário: ***.606.887-**
 Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
167345	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
10.295.746/0002-04	AV.HERMES DA FONSECA 1385 - TIROL	59015-001
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	OD:(84)3092-6732 - ENC SET FIN:(84)3092-6725

Ano	Tipo	Número
2022	NE	273

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	171500	0170270013	339030	167505	D8SAFUSUGPD

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
09/02/2022	Ordinário	64592.000534/2022-10	0,0000	12.378,02

Favorecido

Código	Nome	CEP
04.099.366/0001-10	W FELIPE DA SILVA	59086-010
Endereço		
DELMIRO GOUVEIA 60 NEOPOLIS		
Município	UF	Telefone
NATAL	RN	(0XX84) 9421-2295

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação				
11	DISPENSA DE LICITACAO				
Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea	
LEI 8.666 / 1993	24	-	II	-	

Descrição

2022NC400385, 17JAN22 - DGP - LIC DISP: 06/2022 UG: 160345 - HGUN TC: NÃO HÁ. PRAZO ENTG: 30 DIAS LOCAL: HGUN. DOC REQS: DIEX NR 01- ODONTO/HGUN, 07 FEV 22. FINALIDADE: MATERIAL ODONTOLÓGICO.

Local da Entrega

AV HERMES DA FONSECA, 1385, TIROL, NATAL - RN

Informação Complementar

16034506000062022 - UASG Minuta: 160345

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2022 14:12:29	Alteração

Todos resultados por página

Pesquisar

UG	NOME_UG	ICFEX	FAV	NE	EMISSÃO	SANÇÃO	COD ORGAO	ORGAO	ABRANGENCIA	A PAGAR	PAGO	ANULADO	SUGESTÃO SAG	DADOS DA SANÇÃO
167345	H GU NATAL	160549	41819055000105	2022NE000460	23/02/22	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520-02, art. 7º	70004	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA	União	2.475,00	0,00	0,00	ANULAR	§ SICAF
167345	H GU NATAL	160549	30223908000125	2022NE000407	17/02/22	Suspensão Temporária - Lei nº 8666-93, art. 87, Inc. III	155022	HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	Órgão Sancionador	5.750,00	0,00	0,00	MONITORAR	§ SICAF
167345	H GU NATAL	160549	30223908000125	2022NE000413	17/02/22	Suspensão Temporária - Lei nº 8666-93, art. 87, Inc. III	155022	HOSPITAL DAS CLINICAS DE PERNAMBUCO	Órgão Sancionador	6.900,00	0,00	0,00	MONITORAR	§ SICAF
167345	H GU NATAL	160549	04099366000110	2022NE000273	09/02/22	Suspensão Temporária - Lei nº 8666-93, art. 87, Inc. III	155023	HOSPITAL UNIVERSITARIO LAURO WANDERLEY	Órgão Sancionador	12.378,02	0,00	0,00	MONITORAR	§ SICAF
167345	H GU NATAL	160549	31742923000142	2022NE000253	07/02/22	Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520-02, art. 7º	154047	UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS-RS	União	0,00	0,00	160,00	ANULADO	§ SICAF
167345	H GU NATAL	160549	31742923000142	2022NE000253	07/02/22	Suspensão Temporária - Lei nº 8666-93, art. 87, Inc. III	80010	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2A. REGIAO	Órgão Sancionador	0,00	0,00	160,00	MONITORAR	§ SICAF

Data e hora da consulta: 09/02/2022 14:29

Usuário: ***.606.887-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

12.378,02

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - ALICATE USO MÉDICO, MODELO UNIVERSAL, TIPO C/ CORTE E APREENSÃO, ARTICULAÇÃO ÚNICA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	2.200,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	1,00000	2.200,0000	2.200,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
002	Item compra: 00002 - ALICATE USO MÉDICO, MODELO DE PRESSÃO, TIPO S/ CORTE, ARTICULAÇÃO ÚNICA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 16 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	1.468,46

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	1,00000	1.468,4600	1.468,46

Seq.	Descrição	Valor do Item
003	Item compra: 00003 - ALICATE USO MÉDICO, MODELO BICO FINO CHATO, TIPO C/ CORTE E APREENSÃO, ARTICULAÇÃO ÚNICA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 14 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	1.468,46

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	1,00000	1.468,4600	1.468,46

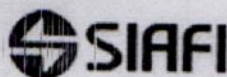
Seq.	Descrição	Valor do Item
004	Item compra: 00004 - ALICATE USO MÉDICO, MODELO UNIVERSAL, TIPO S/ CORTE, C/ APREENSÃO, ARTICULAÇÃO ÚNICA, COMPRIMENTO TOTAL CERCA DE 20 CM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ESTERILIDADE ESTERILIZÁVEL	1.468,46

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	1,00000	1.468,4600	1.468,46

Seq.	Descrição	Valor do Item
005	Item compra: 00005 - BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA, TIPO CORTE MODERADO, DIÂMETRO 2,0 MM, COMPRIMENTO HASTE 70 MM, ENCAIXE ENCAIXE ESPECÍFICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	1.375,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	5,00000	275,1800	1.375,90

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2022 14:12:29	Alteração



Data e hora da consulta: 09/02/2022 14:29

Usuário: ***.606.887-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

12.378,02

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLOGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
006	Item compra: 00006 - BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA, TIPOCORTE MODERADO, DIÂMETRO 2,0 MM, COMPRIMENTO HASTE 70 MM, ENCAIXE ENCAIXEESPECÍFICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	1.375,90

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	5,00000	275,1800	1.375,90

Seq.	Descrição	Valor do Item
007	Item compra: 00007 - BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA REDONDA, TIPOCORTE MODERADO, DIÂMETRO 2,0 MM, COMPRIMENTO HASTE 70 MM, ENCAIXE ENCAIXEESPECÍFICO, TIPO USO DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE ESTÉRIL	684,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	3,00000	228,0000	684,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
008	Item compra: 00008 - INSTRUMENTAL CIRURGICO, TIPO CHAVE P/ PARAFUSO DE ATIVAÇÃO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PARA DISTRATOR MANDIBULAR MONOAXIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	314,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	2,00000	157,0000	314,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
009	Item compra: 00009 - INSTRUMENTAL CIRURGICO, TIPO CHAVE P/ PARAFUSO DE ATIVAÇÃO, CARACTERÍSTICASADICIONAIS PARA DISTRATOR MANDIBULAR MONOAXIAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	314,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	2,00000	157,0000	314,00

Seq.	Descrição	Valor do Item
010	Item compra: 00010 - CHAVE P/ PARAFUSO ORTOPÉDICO, APLICAÇÃO SEXTAVADA PARA 3,5MM, MATERIAL AÇOINOXIDÁVEL	854,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	1,00000	854,4200	854,42

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - CHAVE P/ PARAFUSO ORTOPÉDICO, APLICAÇÃO SEXTAVADA PARA 3,5MM, MATERIAL AÇOINOXIDÁVEL	854,42

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2022 14:12:29	Alteração



Sistema Integrado
de Administração Financeira
do Governo Federal



TESOURO NACIONAL

Data e hora da consulta: 09/02/2022 14:29

Usuário: ***.606.887-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

Total da Lista

12.378,02

Subelemento 10 - MATERIAL ODONTOLÓGICO

Seq.	Descrição	Valor do Item
011	Item compra: 00011 - CHAVE P/ PARAFUSO ORTOPÉDICO, APLICAÇÃO SEXTAVADA PARA 3,5MM, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL	854,42

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
09/02/2022	Inclusão	1,00000	854,4200	854,42

Assinaturas

Ordenador de Despesa

ANDREA GUIMARAES GURGEL

***.441.547-**

09/02/2022 14:12:28

Responsável pela Nota de Empenho

MARCELO DA SILVA NASCIMENTO

***.606.887-**

09/02/2022 11:43:55

Versão	Data/Hora	Operação
002	09/02/2022 14:12:29	Alteração



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.000534/2022-10

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

O objeto deste processo é a aquisição de material de consumo (material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial) para atender às necessidades da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 75, III da Lei 14.133, informa que para amparar as despesas decorrentes da Dispensa de licitação Diex/Requisição Nº 1-Odonto/ S Dir/ Dir, foram alocados ao Exército. UG 167345, Fonte: 0170270013, Natureza da Despesa: 339030 (Subitem: 10) e PI: D8SAFUSUGPD.

JUSTIFICATIVAS:

A aquisição do material elencado no DIEx requisitório nº 18 atenderá às necessidades do HGuN, no que se refere a aquisição de material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial-Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.

O serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial está em fase de planejamento para implantação neste Hospital de Guarnição. Atualmente, vem sendo prestado de forma pouco consistente, por meio do encaminhamento dos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos à outras Organizações Militares de Saúde. Há de se ressaltar que o Hospital possui em seu quadro de profissionais 2 (dois) militares especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, bem como condições infra-estruturais capazes de suprir a demanda pelos referidos procedimentos.

Segundo o art. 2º, da Portaria CFO 54, de 2 de novembro de 1975, a Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e os tratamentos, cirúrgico e coadjuvante, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênicas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Além da demanda programada por procedimentos cirúrgicos na especialidade, há a demanda espontânea gerada pelos traumatismos, que também dificulta a quantificação de insumos em um serviço em implantação. Portanto, a estimativa de quantidades foi baseada na quantidade de usuários do Sistema e no

FL 14
HGU/N

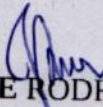
crescente aumento da demanda no atendimento à família militar, em virtude da ampliação ocorrida neste hospital nos últimos anos. Dessa forma, optou-se pela realização de Pregão na modalidade Sistema de Registro de Preços, amparado nos Incisos I e IV, do art. 3º, do Decreto 7.892 / 2013.

Foi realizado o Pregão 07/2021 desta Organização Militar de Saúde na tentativa de permitir a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender às necessidades do HguN, que teve sua sessão pública realizada no dia 13 de agosto de 2021 e foi fracassado. Diante disso e da necessidade de atender a demanda reprimida mais urgente, é justificada a aquisição de material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HGuN para prestar o atendimento integral do público-alvo, visando a economicidade por diminuir consideravelmente os encaminhamentos e por propiciar atendimento integral, dentro da especialidade, aos usuários do sistema SAMMED-Fusex. Tal medida beneficiará toda a coletividade, na medida em que possibilitará adquirir materiais adequados para serem utilizados em nossa prestação de serviço, suprimindo a demanda. Ademais, irá possibilitar atendimento aos pacientes de forma direta e indireta, melhorando a satisfação do usuário. Assim, a dispensa de licitação se mostrou mais viável uma vez que, proporcionará celeridade no processo, em virtude da situação emergencial da aquisição do material.

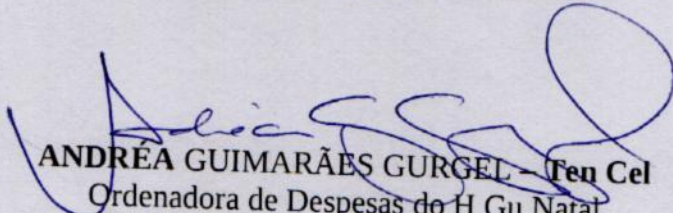
Dessa maneira, após a realização do processo de Dispensa eletrônica nº 84/2021 e não obter licitantes interessados e/ou propostas válidas para parte dos itens da referida dispensa, e com o intuito de adquirir os itens com as especificações e qualidade necessárias para o atendimento dos pacientes, a dispensa de licitação mostrou-se viável, baseado na pesquisa de preços que obteve valores compatíveis com o mercado e pelo rápido fornecimento do material, por parte do fornecedor, sendo compatível com a necessidade deste Hospital de Guarnição.

Para tal, esta Unidade Gestora recebeu provisões orçamentárias para a aquisição dos materiais necessários, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Natal, RN, 07 de fevereiro de 2022.


JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica

Natal, RN, 07 de fevereiro de 2022.


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal /1941)

**COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Fonte I: WW ETICO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES CNPJ – 04.099.366/0001-10

Fonte II: DFC HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS - CNPJ: 27.664.639/0001-28

Fonte III: DF CORREIA DA SILVA EPP – CNPJ: 17.064.456/0001-18

Nº	Descrição do Objetivo	Und	Qtd	Fonte I (R\$)	Fonte II (R\$)	Fonte III (R\$)	Valor Unitário Médio do mercado (R\$)	Valor cobrado ao H Gu N (R\$)	Valor (R\$)
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477814	1	2.200,00	2.260,00	2.275,00	2.245,00	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00	1.507,82	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00	1.507,82	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00	1.507,82	1.468,46	1.468,46

5	Broca cirúrgica, material:aço inoxidável, formato ponta ativa:redonda, tipo:corte moderado	413923	5	275,18	288,00	297,00	294,24	275,18	1.375,90
6	Broca cirúrgica, material:aço inoxidável, formato ponta ativa:redonda, tipo:corte moderado	413923	5	275,18	288,00	297,00	294,24	275,18	1.375,90
7	Broca cirúrgica, material:aço inoxidável, formato ponta ativa:redonda, tipo:corte moderado	413923	3	228,00	235,00	239,00	254,70	228,00	684,00
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	1	854,42	893,00	905,00	884,14	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	1	854,42	893,00	905,00	884,14	854,42	854,42
10	Instrumental cirurgico, tipo: chave p, parafuso de anti-vação	433065	2	157,00	168,00	346,00	223,66	157,00	314,00
11	Instrumental cirurgico, tipo: chave p, parafuso de anti-vação	433065	2	157,00	168,00	346,00	223,66	157,00	314,00
									12.378,02

Natal, RN, 07 de fevereiro de 2022.

JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS - Maj
 Chefe da Odontoclínica



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO
ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa n° 65/2021 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

1. **OBJETO:** Material de material de consumo para cirurgia bucomaxilofacial (material de consumo)
2. **PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 01 Set A 07 Fev 2022.
3. **METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:___ (justificar a metodologia adotada)

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5° da IN 65/2021:

() I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em especificações, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em especificações, qualidade e dimensionamento que atendessem às necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Objeto	Fornecedor 1 (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação 1	Preço Unit 1 (em R\$)	Fornecedor 2 (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação 2	Preço Unit 2 (em R\$)	Fornecedor 3 (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação 3	Preço Unit 3 (em R\$)
Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	WW Etico Comércio & Representações - 04.099.366/0001-10	18/01/2022	2.200,00	DFC HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS - CNPJ: 27.664.639/0001-28	18/01/2022	2.260,00	DF CORREIA DA SILVA EPP - CNPJ: 17.064.456/0001-18	18/01/2022	2.275,00
Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm			1.468,46			1.510,00			1.545,00
Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm			1.468,46			1.510,00			1.545,00
Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm			1.468,46			1.510,00			1.545,00
Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7			275,18			288,00			297,00
Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4			275,18			288,00			297,00
Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4			228,00			235,00			239,00
Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos			854,42			893,00			905,00
Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos			854,42			893,00			905,00
Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos			157,00			168,00			346,00
Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos			157,00			168,00			346,00

(Substituir a tabela pelo texto: foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta.

5. ANÁLISE DA PESQUISA

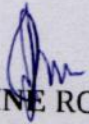
Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	Valor Unitário (R\$)
Alicate, tipo: c, corte, 1,5mm/ 2,0mm	2.200,00
Alicate de dobra 2,0mm	1.468,46
Alicate de pega 1,5mm/2,0mm	1.468,46
Alicate modelador	1.468,46
Broca mini 1,5mm 1,1x65x1,7	275,18
Broca mini 2,0mm 1,6x65x2,4	275,18
Broca mini 2,0mm 1,6x100x2,4	228,00
Cabo de chave com engate rápido 1,5mm	854,42
Cabo de chave com engate rápido 2,0mm	854,42
Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm	157,00
Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm	157,00

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 12 (doze) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 07 de fevereiro de 2022.


JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
 De: <odonto@hgunatal.com.br>
 Para: Davi Silva <dfhospitar@outlook.com>
 Data: 18/01/2022 10:07



- ORÇ. DF HOSPITALAR.pdf (~380 KB)

Bom dia, Davi!

Gostaria de saber se seria possível aumentar a validade dessa proposta por mais 45 dias com a finalidade de dispensa de licitação para os referidos materiais em anexo.

Atenciosamente,

1º Ten Rafaela

84 996246769

Em 01/10/2021 11:37, Davi Silva escreveu:

Bom dia

Segue

Grato!

Atenciosamente,

Davi Felipe
84-99937-1270

Em 29 de set. de 2021, à(s) 10:55, odonto@hgunatal.com.br escreveu:

Bom dia!

Solicito verificar a possibilidade de fornecimento de orçamento do material descrito abaixo para atender às necessidades da Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA RS
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	477814	UND	1	
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	

4	Alicate modelador	477815	UND	1
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	285573	UND	5
6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4	285576	UND	5
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	285578	UND	3
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm	23892	UND	1
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm	23892	UND	1
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	284421	UND	2
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	284419	UND	2

- Órgão solicitante: Hospital de Guarnição de Natal
End. Av. Hermes da Fonseca, 1385, tirol, CEP: 59015-145, Natal-RN
CNPJ: 10.295.746/0002-04
- Contato responsável:
- Major Jacqueline (84) 99984 4540
- Cap Gurgel (84) 99919 6003
- Ten Viana (65) 99276 0595

Desde já agradeço e me coloco a disposição

Ten Viana

65 99276 0595



Assunto: **Proposta**
De: Davi Silva <dfhospitar@outlook.com>
Para: odonto@hgunatal.com.br <odonto@hgunatal.com.br>
Data: 18/01/2022 11:16



- ORÇ. DF HOSPITALAR.pdf (~766 KB)

Segue

Grato!

Atenciosamente,

Davi Felipe
84-99937-1270

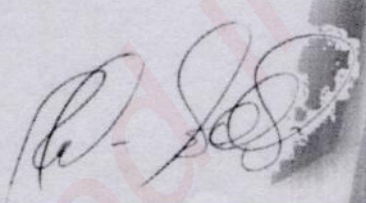
EM BRANCO

AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
SETOR DE COMPRAS
REF: ATA N° 0014/2021

LISTAGEM DO PRODUTOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ALICATE DE CORTE 1.5MM/2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 2.275,00	R\$ 2.275,00
02	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
03	ALICATE DE PEGA 1.5 2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
04	ALICATE MODELADOR	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
05	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X65X1,7	HEXAGON	UNID	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
06	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X65X2,4	HEXAGON	UNID	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
07	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X100X2,4	HEXAGON	UNID	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00
08	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00
09	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00
10	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	HEXAGON	UNID	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
11	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	HEXAGON	UNID	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
12						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 13.099,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS
- * VALIDADE DO MATERIAL: 12 MESES
- * PRAZO DE PAGTO: 30 DIAS
- * PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS



DF HOSPITALAR
DF CORREIA DA SILVA - EPP
CNPJ: 17.064.456/0001-18

D F CORREIA DA SILVA - EPP
CNPJ: 17.064.456/0001-18, Inscrição Estadual: 20.277.677-8
Fone: 84 3025-0511 - dfhospitar@outlook.com
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 575, Sala 106
Alecim - Natal/RN CEP 59.030-350



NATAL 18 DE JANEIRO DE 2022

EM BRANCO



D F CORREIA DA SILVA - EPP
CNPJ: 17.064.456/0001-18, Inscrição Estadual: 20.277.677-8
Fone: 84 3025-0511 - dfhospitalar@outlook.com
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 575, Sala 106
Alecrim - Natal/RN CEP 59.030-350

Assunto: **Orç. WW Ético (Material Odonto BUCO) HGU Natal - Re: Fwd: Dispensa de licitação**
De: LICITAÇÃO <licitacao@wwetico.com.br>
Para: <odonto@hgunatal.com.br>, <adm@wwetico.com.br>, <direcao@wwetico.com.br>
Data: 18/01/2022 10:56



- 1 -ORÇAMENTO HOSP DA GUARNIÇÃO.pdf (~362 KB)

Bom dia Rafaela,

Segue anexo orçamento conforme solicitado, estamos a disposição.

--
Grata!

Atenciosamente
Patricia Vanessa

W W ÉTICO
Fone: (84)3222-4867 / Whats: 99879-1888

Em 18/01/2022 09:47, odonto@hgunatal.com.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::Dispensa de licitação
Data:18/01/2022 09:40
De:odonto@hgunatal.com.br
Para::adm@wwetico.com.br

Bom dia,

Conforme contato telefônico, gostaria de confirmar se os valores do orçamento em anexo podem ser mantidos a fim de realizar dispensa de licitação para os referidos materiais.

Atenciosamente,

1° Ten Rafaela.

(84)996246769

--
Grata!

Atenciosamente
Patricia Vanessa

W W ÉTICO
Fone: (84)3222-4867 / Whats: 99879-1888



ORÇAMENTO

No.: 00000054 Data: 30/09/2021 Cliente: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL Cód.: 00023
 Endereço: Avenida Hermes da Fonseca 2919 Tirol
 Natal RN 59015-145
 CNPJ.: 10.295.746/0001-23 Inscr. Est.: Vendedor: DAVI FELIPE CORREIA DA SI

Item	Código	Descrição	Fabricante	R.V.S.	NCM	Un.	Qtde.	Pr. Un.	Desc.	Total
001	1.00.02.00.30.145	ALICATE DE CORTE 1.5MM/2.0MM	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90211020	UN	1	2.200,00		2.200,00
002	1.30.01.00.20.160	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
003	1.00.03.00.30.150	ALICATE DE PEGA 1.5/2.0MM	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
004	1.30.03.00.15.172	ALICATE MODELADOR	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
005	144051115065	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X85X1,7	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90189099	UN	5	275,18		1.375,90
006	144051620065	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,8X85X2,4	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90189099	UN	5	275,18		1.375,90
007	144051620076	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,8X100X2,4	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90189099	UN	3	228,00		684,00
008	1.03.07.25.15.100	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90189099	UN	1	854,42		854,42
009	1.03.07.25.20.100	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90189099	UN	1	854,42		854,42
010	142062920094	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90189099	UN	2	157,00		314,00
011	142062915094	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	TORIDE INDUSTRIA E COMECIO LTDA	80084420010	90189099	UN	2	157,00		314,00

Created in MW
EM BRANCO



WW Etico Comercio & Representações

CNPJ 04.099.366/0001-10 I.E 200870319

Rua Delmiro Gouveia, 60 - Neopolis

Cep. 59086-010 Natal - RN

Fone: (84) 3222-4867

Forma de Pag.: 30 Dias
Prazo de Entreg 10 DIAS
Impostos: INCLUSO
Validade : 60 DIAS



Data: 18/01/2022 Pag. 2

Sub-Total: 12.378,02
Frete: 0,00
Total: 12.378,02

Obs: BANCO BRADESCO AG. 3224-7 C/C: 8213-9

EM BRANCO

Assunto: **Orç. Cortical (Material Odonto BUCO) HGU Natal - Re: Fwd: Dispensa de licitação**
De: COMERCIAL CORTICAL <comercialpb@corticalpb.com.br>
Para: <odonto@hgunatal.com.br>
Data: 18/01/2022 11:09



• 2-CORTICAL.pdf (~386 KB)

Bom dia,

Em anexo segue nossa proposta para fornecimento dos itens solicitados abaixo.

--

Obs. Favor confirmar recebimento

Grata!

Atenciosamente
Patricia Vanessa

CORTICAL / PB
Fone & Whats: (84)99879-1888

Em 18/01/2022 10:34, odonto@hgunatal.com.br escreveu:

----- Mensagem original -----

Assunto::Re: Fwd: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO (Material de Odonto)
Data:18/01/2022 10:09
De:odonto@hgunatal.com.br
Para::ComercialPB <comercialpb@corticalpb.com.br>

Bom dia, Patricia!

Gostaria de saber se seria possível manter essa proposta por mais 60 dias a fim de realizar de dispensa de licitação dos materiais em anexo.

Atenciosamente,

1º Ten Rafaela.

84 996246769

Em 01/10/2021 11:11, ComercialPB escreveu:

Bom dia Tenente Viana

Segue anexo orçamento do material de odonto.

--

Obs. Favor confirmar recebimento

Grata!

Atenciosamente
Patricia Vanessa

CORTICAL / PB

Fone & Whats: (84)99879-1888

Em 01/10/2021 10:35, Licitação escreveu:

----- Mensagem encaminhada -----

Assunto: SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**Data:** Wed, 29 Sep 2021 10:55:35 -0300**De:** odonto@hgunatal.com.br**Para:** licitacao@wwetico.com.br

Bom dia!

Solicito verificar a possibilidade de fornecimento de orçamento do material descrito abaixo para atender às necessidades da Odontoclínica deste Hospital de Guaranição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA RS
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	477814	UND	1	
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	
4	Alicate modelador	477815	UND	1	
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	285573	UND	5	
6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4	285576	UND	5	
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	285578	UND	3	
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm	23892	UND	1	
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm	23892	UND	1	
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	284421	UND	2	
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	284419	UND	2	



- Órgão solicitante: Hospital de Guarnição de Natal
End. Av. Hermes da Fonseca, 1385, tirol, CEP: 59015-145, Natal-RN
CNPJ: 10.295.746/0002-04
- Contato responsável:
- Major Jacqueline (84) 99984 4540
- Cap Gurgel (84) 99919 6003
- Ten Viana (65) 99276 0595

Desde já agradeço e me coloco a disposição

Ten Viana

65 99276 0595

--

Obs. Favor confirmar recebimento

Grata!

Atenciosamente
Patricia Vanessa

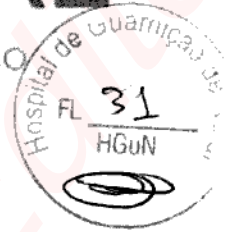
CORTICAL / PB
Fone & Whats: (84)99879-1888



EM BRANCO

CORTICAL

MATERIAL CIRÚRGICO



AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
ATT: SETOR DE COMPRAS

LISTAGEM DO PRODUTOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE DE CORTE 1.5MM/2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	RS 2.260,00	RS 2.260,00
2	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	RS 1.510,00	RS 1.510,00
3	ALICATE DE PEGA 1.5/2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	RS 1.510,00	RS 1.510,00
4	ALICATE MODELADOR	ORTOBIO	UNID.	1	RS 1.510,00	RS 1.510,00
5	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X65X1,7	ORTOBIO	UNID.	5	RS 288,00	RS 1.440,00
6	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X65X2,4	ORTOBIO	UNID.	5	RS 288,00	RS 1.440,00
7	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X100X2,4	ORTOBIO	UNID.	3	RS 235,00	RS 705,00
8	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	ORTOBIO	UNID.	1	RS 893,00	RS 893,00
9	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	RS 893,00	RS 893,00
10	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	2	RS 168,00	RS 336,00
11	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	ORTOBIO	UNID.	2	RS 168,00	RS 336,00
12					RS -	RS -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						RS 12.833,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- * PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
- * PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
- * VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS

DIOGO FELIPE C. DASILVA

DFC HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS
27.664.639/0001-28

Natal 18 de janeiro de 2022



MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



DIEx nº 617-Odonto/S Dir/Dir
EB: 64592.010728/2021-42

Natal, RN, 5 de outubro de 2021.


Do Adjunto da Odontoclínica

Ao Sr Chefe da SALC

Assunto: Encaminhamento de documento formalizador de demanda para a aquisição de material permanente para a Odontoclínica - dispensa eletrônica

Anexo: Documento_formalizador_de_demanda

Nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67, de 8 de julho de 2021, encaminho-vos Documento formalizador de demanda para a aquisição, através de dispensa eletrônica, de material permanente a ser utilizado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender às necessidades da Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.


GLADSON DE SOUZA GURGEL - Cap
Adjunto da Odontoclínica

**"UM SÉCULO DE BLINDADOS NO BRASIL.
BRAÇO FORTE NA DEFESA DA PÁTRIA. AÇO!"**



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil de Natal/1941)



DOCUMENTO FORMALIZADOR DE DEMANDA

Anexo ao DIEx nº _____ Odonto/ S Dir/ Dir
Processo (NUP) Nr 64592.010468/2021-13

Órgão	
Sector requisitante (Unidade/ setor/ Depto): Seção de odontologia	
Responsável pela demanda: Jacqueline Rodrigues de Medeiros/ Major – Chefe da Seção de Odontologia	Matrícula/ SIAPE: CPF: [REDACTED] IDT: [REDACTED]
E-mail: odonto@hgunatal.com.br	Telefone: (84) 3092-6729

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado/aquisição de material, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

a. Dispensa eletrônica para aquisição de materiais permanentes para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para suprir a necessidade de atendimentos dos usuários do Fundo de Saúde do Exército - FUSEX, Prestação de Assistência à Saúde Suplementar dos Servidores Civis do Exército - PASS e do Sistema de Atendimento Médico aos Militares do Exército e seus Dependentes - SAMMED.

2. Quantidade de serviço/material a ser contratada/adquirido

a. O quantitativo e especificações será detalhado no Termo de Referência e seus anexos.

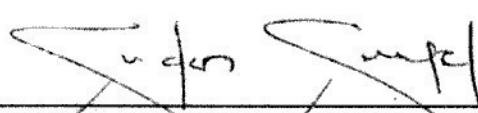
3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/aquisição de material

08 de novembro de 2021.

4. Indicação de membros da Equipe de Planejamento da Contratação e se necessário o responsável pela fiscalização

Nome: Gladson de Souza Gurgel Posto grad: Capitão CPF/SIAPE: [REDACTED]	Nome: Rubens Cardozo de Castro Júnior Posto/ grad: 1º Ten ODT CPF/ SIAPE: [REDACTED]
Nome: Elizângela Cristina Barbosa Viana Posto grad: 2º Ten ODT CPF/SIAPE: [REDACTED]	

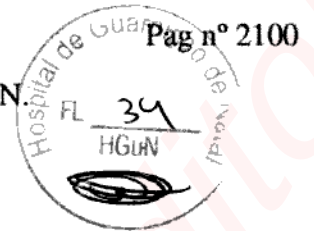
Natal, RN, 04 de outubro de 2021.



GLADSON DE SOUZA GURGEL – Cap
Respondendo pela Chefia da Odontoclínica

(Continuação do BI Nr 185, de 05/10/2021, do(a) H Gu N)

341 - Itaú. Agência 8695. Conta Corrente 41428-7, Praça de Pagamento: Natal-RN.



ST JANILSON GOMES RIBEIRO

Em consequência: a Fiscalização Administrativa, a SALC, o Setor Financeiro e demais seções e/ou interessados tomem conhecimento e providências decorrentes, conforme legislação em vigor.

b. EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO

designação de equipe

Dispensa eletrônica para aquisição de material permanente para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para suprir as necessidades da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal, NUP 64592.010468/2021-13

Em face do DIEx nº 617 – Odonto/S Dir/Dir de 05/10/2021 e do Documento Formalizador de Demanda, datado de 04/10/2021, e em face do previsto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, Instrução Normativa nº 67 de 08 de julho de 2021 e Instrução Normativa Nº 65 de 07 de julho de 2021, nomeio os militares abaixo relacionados para desempenharem, a contar de 04 de outubro de 2021, para a função de presidente e membro da Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material permanente para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para suprir a necessidade da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal, NUP 64592.010468/2021-13:

Cap **GLADSON DE SOUZA GURGEL**

Presidente

1º Ten **RUBENS CARDOZO DE CASTRO JÚNIOR**

Membro

2º Ten **ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VIANA**

Membro

Em consequência:

- Os interessados tomem conhecimento e providências;
- Providenciar a confecção da documentação prevista para Dispensa Eletrônica e entregar à SALC.

c. MATERIAL PERMANENTE

Recebimento e inclusão em carga

Com o DIEx nº 716 -Almox, de 23 de setembro de 2021, o Encarregado do Setor de Material informou que recebeu SEM ALTERAÇÃO o material abaixo discriminado. Anexo cópia da DANFE Nº 4.706, de 09/09/2021, da DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA.

- Material: **HOMOGENEIZADOR DE SOLUCÕES/ AP-22**. Quantidade: 01(UM); Valor unitário R\$ 807,00; Valor total R\$ 807,00.

Dados do Fornecedor:

- Fornecedor: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**.
- Razão Social: **DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA**.
- CNPJ/CPF: **02.472.743/0001-90**.
- Endereço: **Rua Ipiranga, Nr 67, casa 1, Floresta, Belo Horizonte/MG**.
- CEP: **31.015-180**.



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)**

**DIEx/Requisição N° 594 - Odonto/ S Dir/ Dir
EB: 64592.010468/2021-13**

Natal, RN, 11 de outubro de 2021.

Da: Chefe da Odontoclínica

Ao: Fiscal Administrativo

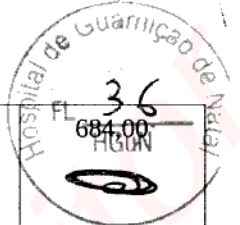
Assunto: Aquisição de material permanente para a Odontoclínica deste Hospital de Guarnição

Modalidade de Licitação: **Dispensa eletrônica**

- Anexo: _ justificativa;
_ 03 (três) pesquisas de preço;
_ mapa comparativo;
_ relatório de pesquisa de preço;
_ termo de referência;
_ Matriz de risco; e
_ Estudo técnico preliminar - ETP

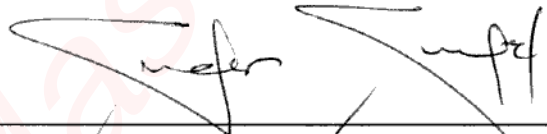
Nos termos do contido no art. 75, inciso II da Lei 14.133 de 1° de abril de 2021, solicito providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material permanente para atender as necessidades deste Hospital de Guarnição, conforme abaixo:

Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477814	UND	1	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	UND	1	1.468,46	1.468,46
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	413923	UND	5	275,18	1.375,90
6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4	413923	UND	5	275,18	1.375,90



7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	413923	UND	3	228,00	
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
TOTAL						R\$ 12.378,02

Obs: empenho ordinário



GLADSON DE SOUZA GURGEL – Cap
 Respondendo pela Chefia da Odontoclínica

Created in Master

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material e concordo com o prosseguimento do processo.



GIUSEPPE PIZZOLATTO- Ten Cel
Respondendo pela Fiscalização Administrativa do H Gu Natal

DESPACHO DA OD:

1. Autorizo a aquisição do material por dispensa de licitação/ cotação eletrônica, nos termos do DIEx supramencionado, com fulcro na legislação vigente.

2. Para fins do artigo 75 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

PLANO INTERNO (PI): D8SAFCTECOS

FONTE: 0188000000

UG/GESTÃO: 167345 /00001

ND: 449052 - Subitem: 08

3. Justificativa para aquisição: Os bens a serem adquiridos para atender as necessidades da Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.

4. Publique-se.

Natal, RN, 11 de outubro de 2021

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu Natal

MÉDIA MEDIANA MENOR
R\$ 316,80 R\$ 316,80 R\$ 316,80

Quantidade total de registros: 1

Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
413923	BROCA CIRÚRGICA	2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2020

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, em regime de consignação, com cessão de equipamento em regime de comodato, de OPME para realização de procedimentos cirúrgicos crânio-maxilo-faciais e de extremidades (Reedição dos itens fracassados PE nº 72/2019)

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 738,46

Valor Unitário do Item: R\$ 316,8

Código do CATMAT: 413923

Descrição do Item: BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA:REDONDA, TIPO:CORTE MODERADO, DIÂMETRO:2,0 MM, COMPRIMENTO HASTE:70 MM, ENCAIXE:ENCAIXE ESPECÍFICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HCS

Data do Resultado: 31/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 14425382000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MEDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 316,80	R\$ 316,80	R\$ 316,80

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
413923	BROCA CIRÚRGICA	2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2020

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, em regime de consignação, com cessão de equipamento em regime de comodato, de OPME para realização de procedimentos cirúrgicos crânio-maxilo-faciais e de extremidades (Reedição dos itens fracassados PE nº 72/2019)

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 738,46

Valor Unitário do Item: R\$ 316,8

Código do CATMAT: 413923

Descrição do Item: BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA:REDONDA, TIPO:CORTE MODERADO, DIÂMETRO:2,0 MM, COMPRIMENTO HASTE:70 MM, ENCAIXE:ENCAIXE ESPECÍFICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HCS

Data do Resultado: 31/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 14425382000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO

MÉDIA	MEDIANA	MENOR
R\$ 316,80	R\$ 316,80	R\$ 316,80

Quantidade total de registros: 1
Registros apresentados: 1 a 1

FILTROS APLICADOS

Código Material/Serviço	Nome do Material (PDM)	Ano da Compra
413923	BROCA CIRÚRGICA	2021

RESULTADO 1

DADOS DA COMPRA

Identificação da Compra: 00055/2020

Número do Item: 00020

Objeto da Compra: Pregão Eletrônico - Aquisição, em regime de consignação, com cessão de equipamento em regime de comodato, de OPME para realização de procedimentos cirúrgicos crânio-maxilo-faciais e de extremidades (Reedição dos itens fracassados PE nº 72/2019)

Quantidade Ofertada: 50

Valor Proposto Unitário: R\$ 738,46

Valor Unitário do Item: R\$ 316,8

Código do CATMAT: 413923

Descrição do Item: BROCA CIRÚRGICA, MATERIAL:AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO PONTA ATIVA:REDONDA, TIPO:CORTE MODERADO, DIÂMETRO:2,0 MM, COMPRIMENTO HASTE:70 MM, ENCAIXE:ENCAIXE ESPECÍFICO, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL

Descrição Complementar:

Unidade de Fornecimento: UNIDADE

Modalidade da Compra: Pregão

Forma de Compra: SISRP

Marca: HCS

Data do Resultado: 31/03/2021

DADOS DO FORNECEDOR

Nome do Fornecedor: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI

CNPJ/CPF: 14425382000100

Porte do Fornecedor: Micro Empresa

DADOS DO ÓRGÃO

Número da UASG: 155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS

Órgão: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

Órgão Superior: MINISTERIO DA EDUCACAO



WW Etico Comercio & Representações
CNPJ 04.099.366/0001-10 I.E 200870319
Rua Delmiro Gouveia, 60 - Neopolis
Cep. 59086-010 Natal - RN
Fone: (84) 3222-4867

Data: 30/09/2021 Pag: 1

ORÇAMENTO

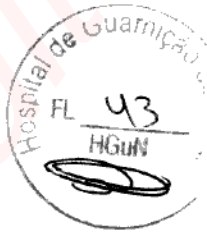
No.: 00000054 Data: 30/09/2021 Cliente: HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL Cód.: 00023
Endereço: Avenida Hermes da Fonseca Natal RN 59015-145 2919 Tiroi
CNPJ.: 10.295.746/0001-23 Inscr. Est.: Vendedor: DAVI FELIPE CORREIA DA SI

Item	Código	Descrição	NCM	Un.	Qtde.	Pr. Un.	Desc.	Total
001	1.00.02.00.30.145	ALICATE DE CORTI 1.5MM/2.0MM	90211020	UN	1	2.200,00		2.200,00
002	1.30.01.00.20.160	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
003	1.00.03.00.30.150	ALICATE DE PEGA 1.5/2.0MM	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
004	1.30.03.00.15.172	ALICATE MODELADOR	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
005	14405115065	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X65X1,7	90189099	UN	5	275,18		1.375,90
006	144051620065	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X65X2,4	90189099	UN	5	275,18		1.375,90
007	144051620076	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X100X2,4	90189099	UN	3	228,00		684,00
008	1.03.07.25.15.100	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	90189099	UN	1	854,42		854,42
009	1.03.07.25.20.100	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	90189099	UN	1	854,42		854,42
010	142062920094	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	90189099	UN	2	157,00		314,00
011	142062915094	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	90189099	UN	2	157,00		314,00

Forma de Pag.: 30 Dias Sub-Total: 12.378,02
Prazo de Entreg: 10 DIAS
Impostos: INCLUSO Frete: 0,00
Validade: 20 DIAS

CORTICAL

MATERIAL CIRÚRGICO



AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
ATT: SETOR DE COMPRAS

LISTAGEM DO PRODUTOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE DE CORTE 1.5MM/2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
2	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
3	ALICATE DE PEGA 1.5/2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
4	ALICATE MODELADOR	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
5	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X65X1,7	ORTOBIO	UNID.	5	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
6	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X65X2,4	ORTOBIO	UNID.	5	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
7	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X100X2,4	ORTOBIO	UNID.	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
8	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 893,00	R\$ 893,00
9	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 893,00	R\$ 893,00
10	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
11	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	ORTOBIO	UNID.	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
12					R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 12.833,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- * PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
- * PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
- * VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DIOGO FELIPE C. DASILVA

DFC HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS
27.664.639/0001-28

Natal 01 de outubro de 2021

Cortical - Material Cirúrgico

Endereço - Av. Francisca Moura N°336 A - Centro - João Pessoa - PB CEP - 58.013.440
CNPJ - 27.664.639/0001-28 / Inscrição Estadual - 16.299.226-2

Fone: (083) 3034-5400

AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
SETOR DE COMPRAS
REF: ATA Nº 0014/2021

LISTAGEM DO PRODUTOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ALICATE DE CORTE 1.5MM/2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 2.275,00	R\$ 2.275,00
02	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
03	ALICATE DE PEGA 1.5/2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
04	ALICATE MODELADOR	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
05	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X65X1,7	HEXAGON	UNID	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
06	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X65X2,4	HEXAGON	UNID	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
07	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X100X2,4	HEXAGON	UNID	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00
08	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00
09	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00
10	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	HEXAGON	UNID	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
11	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	HEXAGON	UNID	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
12						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 13.099,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS
- * VALIDADE DO MATERIAL: 12 MESES
- * PRAZO DE PAGTO: 30 DIAS
- * PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS



DF HOSPITALAR
DF CORREIA DA SILVA - EPP
CNPJ: 17.064.456/0001-18

D F CORREIA DA SILVA - EPP
CNPJ: 17.064.456/0001-18, Inscrição Estadual: 20.277.677-8
Fone: 84 3025-0511 - dfhospitalar@outlook.com
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 575, Sala 106
Alecrim - Natal/RN CEP 59.030-350

NATAL 30 DE SETEMBRO DE 2021



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.01468/2021-13
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 84/2021

1. DO OBJETO

1.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	477814	UND	1	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	UND	1	1.468,46	1.468,46
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	285573	UND	5	275,18	1.375,90

6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4	413923	UND	5	275,18	1.375,90
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	413923	UND	3	228,00	684,00
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço, observadas as exigências deste Termo de Referência.

1.3. O valor total previsto para esta Dispensa Eletrônica é de R\$ **12.378,02 (doze mil, trezentos e setenta e oito reais, dois centavos)**.

1.4. Devendo ser entendido como o valor máximo total admissível para a contratação, respeitados os valores máximos individuais de cada item.

1.5. Caso o item apresente descrição diferente daquela registrada no sistema, deverá ser considerada a constante deste documento, tendo em vista não haver CATMAT disponível com a descrição exata do item pretendido.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Justificativa e objetivo da aquisição tem por finalidade atender a demanda do setor requisitante, conforme descrição detalhada, visando manter o pleno funcionamento das atividades administrativas, dando suporte às tarefas e ações operacionais, nas atividades desenvolvidas pelo setor.

3. FUNDAMENTO LEGAL

3.1. A contratação será feita mediante dispensa eletrônica, conforme inciso II, do artigo 75, da Lei nº 14.133/21 e Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/21, pelo menor preço por item.

4. DA RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

4.1. O critério para escolha do contratado é o menor preço por item, desde que o lance ofertado seja igual ou inferior ao valor estimado por item, e desde que o fornecedor cumpra os requisitos de habilitação.

5. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

5.1. É vedada a participação de consórcios e de empresas impedidas de licitar e/ou contratar com a Administração Pública, na forma estabelecida em lei.

6. ENVIO DE PROPOSTAS E LANCES

- 6.1. O envio de propostas e lances deverá ocorrer exclusivamente, por meio eletrônico, pela Internet, no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br — Portal de Compras do Governo Federal — Comprasnet, vedada sua remessa em papel.
- 6.2. A fim de aferir o atendimento das especificações exigidas para o item, referente ao produto ofertado pelo Fornecedor, o Gestor de Compras poderá solicitar, via e-mail, para que seja disponibilizada a proposta comercial, acompanhada de documentos onde se possam aferir as características técnicas do material (manual, folder, fotos, etc).

7. DISPENSA ELETRÔNICA

- 7.1. A dispensa eletrônica será conduzida no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, em data, horário e condições estabelecidos no Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, de acordo com as "Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica" e com as demais normas contidas neste instrumento.
- 7.2. Para participar da Dispensa Eletrônica, o fornecedor deverá digitar seu CNPJ e senha de acesso no Sistema e assinalar, em campo próprio, a inexistência de fato impeditivo para licitar e/ou contratar com o HGuN, ou com toda a Administração Pública, e o pleno conhecimento e aceitação das regras de que trata o subitem anterior.
- 7.3. A cotação de preços, bem como os lances subsequentes deverão ser registrados, em reais, para o item, com validade de 30 dias.

- 7.4. Será considerado vencedor da dispensa eletrônica aquele que apresentar, durante o período da cotação, o **lance de menor valor** sendo-lhe adjudicado o objeto, desde que atenda as especificações exigidas para o item.
- 7.5. Apresentar as documentações de regularidade junto ao INSS, FGTS, Receita Federal, CNDT, as quais poderão ser substituídas pela certidão emitida no SICAF, desde que apresentem datas vigentes, além disso, deverá apresentar a Declaração que não emprega menor.
- 7.6. O HGuN poderá anular ou cancelar a Dispensa Eletrônica, total ou parcialmente, sem que disso resulte, para o proponente, direito a qualquer indenização ou reclamação.

8. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta)** dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa *única ou parcelada*, no seguinte endereço **Avenida Marechal Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN - CEP 59.015-145.**
- 8.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 8.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 8.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 9.1. São obrigações da Contratante:
- 9.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no termo de referência e seus anexos;
- 9.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

9.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

9.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

9.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

9.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

10.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

10.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

10.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/dispensa;

10.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11. DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. *Não será admitida a subcontratação do objeto contratado.*

12. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

12.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos no processo original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

13. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

13.1. Nos termos do art. 117 Lei nº 14.133, de 2021 será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

13.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

14.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

14.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

14.3.1. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências previstas no do art. 31 da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.

14.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

- 14.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- 14.6. Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital.
- 14.7. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- 14.8. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para identificar possível suspensão temporária de participação em **contratações públicas**, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado o disposto no art. 29, da Instrução Normativa nº 3, de 26 de abril de 2018.
- 14.9. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- 14.10. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.
- 14.11. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto ao SICAF.
- 14.11.1. Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente no SICAF, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante.
- 14.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.
- 14.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.
- 14.13. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6 / 100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%

15. DO REAJUSTE

15.1. Os preços são fixos e irrealizáveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

16. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

16.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução, pelas razões abaixo justificadas:

16.1.1. Por se tratar de materiais de consumo e comuns, não há necessidade de garantia uma vez que o objeto será cumprido no momento da entrega do material.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. A **CONTRATADA** estará sujeita a sanção administrativa todas as vezes que os materiais e/ou serviços prestados não cumprirem o prescrito na proposta comercial aceita pela Administração Pública.

17.2. Pela inexecução total ou parcial das obrigações do contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada, segundo a extensão da falta cometida, as seguintes penalidades, previstas no artigo 104 da Lei nº 14.133/21, sem prejuízo da inscrição no Registro de Ocorrências do SICAF:

17.2.1. **Advertência**, nas hipóteses de execução irregular das obrigações assumidas no contrato, que não resulte prejuízo para o serviço desta OM;

17.2.2. **Multas:**

17.2.2.1. Multas moratórias de 1,0% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias.

17.2.2.2. Multa compensatória de 10% (dez por cento) a ser calculada sobre o valor total da contratação, no caso de inadimplemento total por parte da Contratada, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar por perdas e danos.

17.2.2.3. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.3. **Impedimento de licitar e contratar com a Administração**, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V,

VI e VII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, quando não se justificam a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

17.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos incisos VIII, IX, X, XI e XII do caput do art. 155 da Lei nº 14.133/21, bem como pelas infrações administrativas previstas nos incisos II, III, IV, V, VI e VII do caput do referido artigo que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no § 4º deste artigo, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

17.3. As importâncias relativas a multas serão descontadas do pagamento porventura devido à Contratada, ou efetuada a sua cobrança na forma prevista em lei.

17.4. O Órgão Contratante poderá, ainda, cancelar a Nota de Empenho decorrente da Dispensa Eletrônica, sem prejuízo das penalidades previstas nos subitens anteriores e de outras previstas em lei.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS.

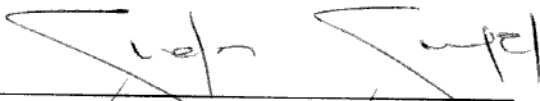
18.1. *As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:*

PLANO INTERNO (PI): D8SAFCTACOS
FONTE: 0188000000
UG/GESTÃO: 167345 /00001
ND: 449052 – Subitem: 08

19. INFORMAÇÕES E CASOS OMISSOS

19.1. Informações complementares poderão ser obtidas junto à CONTRATANTE, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (84) 3209-6732, ou pelo e-mail licitação@hgunatal.com.br, sendo resolvidos os casos pela Seção de Aquisição, Licitações e Contratos do HGuN.

Município de Natal-RN, 11 de outubro de 2021.



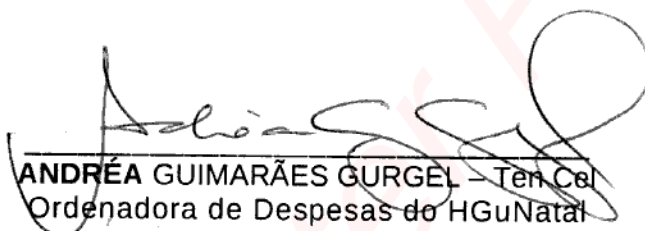
GLADSON DE SOUZA GURGEL – Cap
Respondendo pela Chefia da Odontoclínica



APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme preceitua o art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, aprovo o presente, Termo de Referência da Dispensa Eletrônica, para aquisição Bens de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para realização de cirurgias de Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades da Farmácia Hospitalar do Hospital de Guarnição de Natal.

Município de Natal, RN, 11 de outubro de 2021.



ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do HGuNatal



MINISTÉRIO DA DEFESA
Comando do Exército
Comando Militar do Nordeste
7ª Região Militar/7ª Divisão de Exército
Hospital de Guaranição de Natal



DISPENSA ELETRÔNICA Nº 84/2021

Objeto: Aquisição de material odontológico a ser utilizado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender às necessidades do Hospital de Guaranição de Natal.

Data/horário abertura da Sessão Pública: 22/10/2021 - 08:00h

Data/horário encerramento da Sessão Pública: 27/10/2021 - 08:00h

Preferência ME/EPP/EQUIPARADAS: Sim

Observações Gerais: LOCAL DE ENTREGA: O material deverá ser entregue na Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol, Natal - RN, CEP: 59015-145, no Almoxarifado do Hospital de Guaranição de Natal. Em caso de divergência entre as descrições e especificações constantes do catmat e da descrição do aviso de dispensa eletrônica, prevalecem essas últimas. INFORMAÇÕES: Informações complementares poderão ser obtidas no órgão contratante, a partir da divulgação do Pedido de Dispensa Eletrônica de Preços, pelo telefone (84) 3092-6732 ou pelo e-mail licitacao@hgunatal.com.br, sendo resolvidos os casos omissos pela Seção de Licitações e Contratos do (HGuN). As condições gerais de contratação se encontram no site oficial do Hospital de Guaranição de Natal "www.hgunatal.eb.mil.br".

RELATÓRIO DE CLASSIFICAÇÃO DE FORNECEDORES

Item: 1

Descrição: ALICATE USO MÉDICO

Descrição Complementar: Alicate Uso Médico Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Articulação: Articulação Dupla, Comprimento Total: Cerca De 16, Tipo: S/ Corte, Esterilidade: Esterilizável,

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 2.200,00

Valor do menor lance: R\$ 999,99

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 2

Descrição: ALICATE USO MÉDICO

Descrição Complementar: Alicate Uso Médico Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Articulação: Articulação Dupla, Comprimento Total: Cerca De 16, Tipo: S/ Corte, Esterilidade: Esterilizável,

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.468,46

Valor do menor lance: R\$ 999,99

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 3

Descrição: ALICATE USO MÉDICO

Descrição Complementar: Alicate Uso Médico Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Articulação: Articulação Dupla, Comprimento Total: Cerca De 16, Tipo: S/ Corte, Esterilidade: Esterilizável,

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

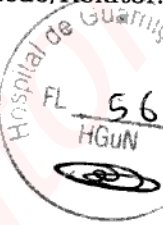
Valor de referência: R\$ 1.468,46

Valor do menor lance: R\$ 999,99

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30



Endereço entrega do produto:Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 4

Descrição: ALICATE USO MÉDICO

Descrição Complementar: Alicate Uso Médico Material: Aço Inoxidável, Modelo: De Pressão, Articulação: Articulação Dupla, Comprimento Total: Cerca De 16, Tipo: S/ Corte, Esterilidade: Esterilizável,

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.468,46

Valor do menor lance: R\$ 999,99

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 5

Descrição: BROCA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.375,90

Valor do menor lance: R\$ 150,00

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 6

Descrição: BROCA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,

Quantidade: 5 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 1.375,90

Valor do menor lance: R\$ 150,00

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 7

Descrição: BROCA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,

Quantidade: 3 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 684,00

Valor do menor lance: R\$ 150,00

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 8

Descrição: BROCA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,

Quantidade: 1 **Unidade de fornecimento:** Unidade

Valor de referência: R\$ 854,42

Valor do menor lance: R\$ 50,00

Situação:Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto:Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN



Item: 9

Descrição: BROCA CIRÚRGICA

Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,

Quantidade: 1

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 854,42

Valor do menor lance: R\$ 50,00

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 10

Descrição: INSTRUMENTAL CIRURGICO

Descrição Complementar: Instrumental Cirurgico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Chave P/ Parafuso De Ativação, Características Adicionais: Para Distrator Mandibular Monoaxial,

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 314,00

Valor do menor lance: R\$ 120,00

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Item: 11

Descrição: INSTRUMENTAL CIRURGICO

Descrição Complementar: Instrumental Cirurgico Material: Aço Inoxidável, Tipo: Chave P/ Parafuso De Ativação, Características Adicionais: Para Distrator Mandibular Monoaxial,

Quantidade: 2

Unidade de fornecimento: Unidade

Valor de referência: R\$ 314,00

Valor do menor lance: R\$ 800,00

Situação: Pendente de Adjudicação

Aplicabilidade da margem de preferência: Não

Quantidade de dias para entrega: 30

Endereço entrega do produto: Av. Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol - Natal - RN

Histórico

Item: 1

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E HOSPITALARES LTDA	SERVICOS38.218.493/0001-03	10.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIA	19.895.610/0001-29	12.000,00	22/10/2021 11:37:14	Maryam
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	42.573.405/0001-69	1.000,00	26/10/2021 15:27:18	referencia
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	5.000,00	26/10/2021 20:59:03	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
999,99	19.895.610/0001-29	27/10/2021 17:57:01
1.000,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:27:18
5.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:03
10.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 2

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
------------	----------	-------------	--------------	-------

TOMINA COMERCIO E SERVICOS	38.218.493/0001-03	10.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
HOSPITALARES LTDA				
FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIA	19.895.610/0001-29	1.200,00	22/10/2021 11:39:00	Maryam
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	42.573.405/0001-69	1.000,00	26/10/2021 15:27:18	referencia
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	5.000,00	26/10/2021 20:59:03	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
999,99	19.895.610/0001-29	27/10/2021 17:57:02
1.000,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:27:18
5.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:03
10.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 3

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E SERVICOS	38.218.493/0001-03	10.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
HOSPITALARES LTDA				
FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIA	19.895.610/0001-29	1.200,00	22/10/2021 11:39:39	Maryam
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	42.573.405/0001-69	1.000,00	26/10/2021 15:27:18	referencia
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	5.000,00	26/10/2021 20:59:03	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
999,99	19.895.610/0001-29	27/10/2021 17:57:02
1.000,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:27:18
5.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:03
10.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 4

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E SERVICOS	38.218.493/0001-03	10.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
HOSPITALARES LTDA				
FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIA	19.895.610/0001-29	1.200,00	22/10/2021 11:40:12	Maryam
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	42.573.405/0001-69	1.000,00	26/10/2021 15:27:18	referencia
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	5.000,00	26/10/2021 20:59:03	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
999,99	19.895.610/0001-29	27/10/2021 17:57:02
1.000,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:27:18
5.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:03
10.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 5

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
------------	----------	-------------	--------------	-------

TOMINA COMERCIO E SERVICOS	38.218.493/0001-03	50.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
HOSPITALARES LTDA				
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	42.573.405/0001-69	150,00	26/10/2021 15:24:58	referencia
LTDA				
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	25.000,00	26/10/2021 20:59:03	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
150,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:24:58
25.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:03
50.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 6

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E SERVICOS	38.218.493/0001-03	50.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
HOSPITALARES LTDA				
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	42.573.405/0001-69	150,00	26/10/2021 15:24:58	referencia
LTDA				
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	25.000,00	26/10/2021 20:59:03	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
150,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:24:58
25.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:03
50.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 7

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E SERVICOS	38.218.493/0001-03	30.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
HOSPITALARES LTDA				
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	42.573.405/0001-69	150,00	26/10/2021 15:24:58	referencia
LTDA				
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	15.000,00	26/10/2021 20:59:04	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)

Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$	CNPJ/CPF	Data/Horário
150,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:24:58
15.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:04
30.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item

Evento	Motivo	Data/Horário
Não houve eventos para este item.		

Item: 8

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E SERVICOS	38.218.493/0001-03	10.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
HOSPITALARES LTDA				
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS	42.573.405/0001-69	50,00	26/10/2021 15:24:58	referencia
LTDA				
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	5.000,00	26/10/2021 20:59:04	Compatível



Propostas/Lances (5 melhores)	CNPJ/CPF	Data/Horário
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$		
50,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:24:58
5.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:04
10.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item	Motivo	Data/Horário
Evento	Não houve eventos para este item.	

Item: 9

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	38.218.493/0001-03	10.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	42.573.405/0001-69	50,00	26/10/2021 15:24:58	referencia
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	5.000,00	26/10/2021 20:59:04	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)	CNPJ/CPF	Data/Horário
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$		
50,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:24:58
5.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:04
10.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item	Motivo	Data/Horário
Evento	Não houve eventos para este item.	

Item: 10

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	38.218.493/0001-03	20.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIA	19.895.610/0001-29	120,00	22/10/2021 11:54:36	Morelli
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	42.573.405/0001-69	2.000,00	26/10/2021 15:24:58	Instrumental Cirurgi
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	10.000,00	26/10/2021 20:59:04	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)	CNPJ/CPF	Data/Horário
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$		
120,00	19.895.610/0001-29	22/10/2021 11:54:36
2.000,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:24:58
10.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:04
20.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51

Eventos do Item	Motivo	Data/Horário
Evento	Não houve eventos para este item.	

Item: 11

Observação: Participaram deste item os fornecedores abaixo relacionados, com suas respectivas propostas:

Fornecedor	CNPJ/CPF	Valor (R\$)	Data/Horário	Marca
TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	38.218.493/0001-03	20.000,00	22/10/2021 11:28:51	similar
FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIA	19.895.610/0001-29	800,00	22/10/2021 11:57:18	Morelli
MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	42.573.405/0001-69	2.000,00	26/10/2021 15:24:58	Instrumental Cirurgi
SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	30.996.156/0001-35	10.000,00	26/10/2021 20:59:04	Compatível

Propostas/Lances (5 melhores)	CNPJ/CPF	Data/Horário
Valor da melhor proposta/lance de cada fornecedor R\$		
800,00	19.895.610/0001-29	22/10/2021 11:57:18

	2.000,00	42.573.405/0001-69	26/10/2021 15:24:58
	10.000,00	30.996.156/0001-35	26/10/2021 20:59:04
	20.000,00	38.218.493/0001-03	22/10/2021 11:28:51
Eventos do Item	Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para este item.		

Eventos da Cotação/Dispensa	Evento	Motivo	Data/Horário
	Não houve eventos para esta Cotação/Dispensa.		

Despacho de Adjudicação

Existem itens pendentes de adjudicação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

Despacho de Homologação

Existem itens pendentes de homologação nesta Cotação/Dispensa Eletrônica.

A Sessão Pública desta Cotação/Dispensa Eletrônica de Preços foi encerrada em 27/10/2021, às 17h59, aleatoriamente pelo Sistema, em conformidade com a legislação vigente, ficando a critério do órgão demandante a adjudicação da respectiva aquisição.

[REDACTED]



Imprimir o
Relatório





CONSULTA FORNECEDORES

UASG: 160345 - HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
Número Cotação/Dispensa: 842021

CNPJ/CPF	Razão Social ou Nome	Nome Usuário	Telefone	E-mail
19.895.610/0001-29	FV NAYLOR'S CURSOS E COMERCIO DE INSTRUMENTOS E MATERIA	FLAVIA VIEGAS NAYLOR	(21) 22330608	distribuidorafvn@gmail.com
42.573.405/0001-69	MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA	RAFAEL DE SOUZA SILVA	(81) 92642083	dentalmedplus@hotmail.com
30.996.156/0001-35	SERGIO DOMINGUES E CIA LTDA	MARIA OZILIA DE CARVALHO DOMINGUES	(44) 35255880	licitaa02@gmail.com
38.218.493/0001-03	TOMINA COMERCIO E SERVICOS HOSPITALARES LTDA	HEBER LIMA TOMINA	(31) 33131708	tominadistribuidora@gmail.com

E-mails de todos fornecedores: distribuidorafvn@gmail.com, dentalmedplus@hotmail.com, licitaa02@gmail.com, tominadistribuidora@gmail.com

Created in Master PDF

Assunto: **Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guaranição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: <distribuidorafvn@gmail.com>
Data: 28/10/2021 13:31



--

Bom dia,

Sr. Fornecedor a empresa foi a vencedora com o lance de menor valor para o item 11 na dispensa eletrônica Nr 84/2021, porém o valor de referência é R\$ 314,00 e a empresa cotou o valor de R\$ 800,00. A Administração fica impossibilitada em contratar itens acima do valor de referência. Solicitamos a possibilidade em negociar e reduzir o lance ofertado para R\$ 314,00. Informo, ainda, que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 01, 02, 03, 04 e 10. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Aguardo o retorno até o dia 29 de outubro de 2021, às 9:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 - UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Assunto: **Fwd: Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: <distribuidorafvn@gmail.com>
Data: 03/11/2021 15:01



--- Boa tarde,
Senhor fornecedor, conforme email encaminhado e devido ao não retorno dentro do prazo previsto, informo que a proposta vencedora foi desclassificada e será passada para a próxima colocada.
Atenciosamente,
Maj Eric - Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 - UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

----- Mensagem original -----

Assunto::Dispensa eletrônica 84/2021
Data:28/10/2021 13:31
De:Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para::distribuidorafvn@gmail.com

Bom dia,

Sr. Fornecedor a empresa foi a vencedora com o lance de menor valor para o item 11 na dispensa eletrônica Nr 84/2021, porém o valor de referência é R\$ 314,00 e a empresa cotou o valor de R\$ 800,00. A Administração fica impossibilitada em contratar itens acima do valor de referência. Solicitamos a possibilidade em negociar e reduzir o lance ofertado para R\$ 314,00. Informo, ainda, que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 01, 02, 03, 04 e 10. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Aguardo o retorno até o dia 29 de outubro de 2021, às 9:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 - UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br



Assunto: **RE: Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Dental Medplus <dentalmedplus@hotmail.com>
Para: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Data: 29/10/2021 08:33



bom dia
teria como enviar o termo de referencia
obrigado

Rafael Silva
Analista de Licitação



m: (81)98231-9351
e: dentalmedplus@hotmail.com
Dental Medplus
a: www.dentalmedplus.com.br

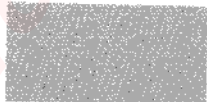
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 13:32
Para: dentalmedplus@hotmail.com <dentalmedplus@hotmail.com>
Assunto: Dispensa eletrônica 84/2021

Bom dia,

Sr. Fornecedor Informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Aguardo o retorno até o dia 29 de outubro de 2021, às 9:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732
<http://www.hgunatal.eb.mil.br>
E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Assunto: **RE: Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Dental Medplus <dentalmedplus@hotmail.com>
Para: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Data: 29/10/2021 11:12



• PDF Scanner 29-10-21 10.48.13.pdf (-561 KB)

bom dia
segue proposta

Rafael Silva
Analista de Licitação



m: (81)98231-9351
e: dentalmedplus@hotmail.com
Dental Medplus
a: www.dentalmedplus.com.br

De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 13:32
Para: dentalmedplus@hotmail.com <dentalmedplus@hotmail.com>
Assunto: Dispensa eletrônica 84/2021

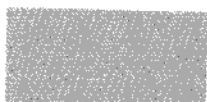
--

Bom dia,

Sr. Fornecedor Informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Aguardo o retorno até o dia 29 de outubro de 2021, às 9:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC

Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

DENTAL
MEDPLUS

MATERIAL MÉDICO DENTÁRIO



MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS
LTDA CNPJ: 42.573.405/0001-69
RUA SANTO ANTONIO, 30, PRADO,
GRAVATÁ. TEL (81) 98231-9351
DENTALMEDPLUS@HOTMAIL.COM

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO
UASG 160345
COTAÇ 842021

ITEM	DESCRIÇÃO	DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR	QNT	PREÇO UND	PREÇO TOTAL
5	BROCA	Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,	5	R\$ 30,00	R\$ 150,00
6	BROCA	Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,	5	R\$ 30,00	150
7	BROCA	Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,	3	R\$ 50,00	R\$ 150,00
8	BROCA	Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,	1	R\$ 50,00	50
9	BROCA	Descrição Complementar: Broca Cirúrgica Material: Aço Inoxidável, Formato Ponta Ativa: Redonda, Diâmetro: 2,0, Tipo: Corte Moderado, Tipo Uso: Descartável, Esterilidade: Estéril, Comprimento Haste: 70, Encaixe: Encaixe Específico,	1	R\$ 50,00	R\$ 50,00

DADOS BANCÁRIO
BANCO INTER (077)
AG 001
CC 13780589-6

PROPOSTA VÁLIDA POR 10 DIAS
Gravatá, 22 de outubro de 2021

RAFAEL DE SOUZA SILVA

Assunto: **Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: <dentalmedplus@hotmail.com>
Data: 03/11/2021 15:17



Bom dia,

Sr. Fornecedor após a desclassificação da participante classificada em primeiro lugar, a empresa foi a vencedora com o lance de menor valor para o item 10 e 11 na dispensa eletrônica Nr 84/2021, porém o valor de referência para os itens é R\$ 314,00 e a empresa cotou o valor de R\$ 2.000,00 para ambos os itens. A Administração fica impossibilitada em contratar itens acima do valor de referência. Solicitamos a possibilidade em negociar e reduzir o lance ofertado dos itens 10 e 11 para R\$ 314,00. Informo, ainda, que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 01, 02, 03 e 04. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Aguardo o retorno até o dia 04 de novembro de 2021, às 16:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Assunto: **Re: Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: <dentalmedplus@hotmail.com>
Data: 08/11/2021 15:16



Boa tarde,

Senhor Fornecedor devido ao prazo finalizado e por não ter encaminhado a resposta dentro do prazo previsto a proposta foi desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira - Chefe da Seção Aquisição, Licitações e Contratos.



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Em 03/11/2021 15:17, Hospital de Guarnição de Natal escreveu:

Bom dia,

Sr. Fornecedor após a desclassificação da participante classificada em primeiro lugar, a empresa foi a vencedora com o lance de menor valor para o item 10 e 11 na dispensa eletrônica Nr 84/2021, porém o valor de referência para os itens é R\$ 314,00 e a empresa cotou o valor de R\$ 2.000,00 para ambos os itens. A Administração fica impossibilitada em contratar itens acima do valor de referência. Solicitamos a possibilidade em negociar e reduzir o lance ofertado dos itens 10 e 11 para R\$ 314,00. Informo, ainda, que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 01, 02, 03 e 04. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. aguardo o retorno até o dia 04 de novembro de 2021, às 16:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br



Created in Master PDF Editor

Assunto: **Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: <licitaa02@gmail.com>
Data: 08/11/2021 15:34



Bom dia,

Sr. Fornecedor após a desclassificação da participante classificada em segundo lugar, a empresa foi a vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 10 e 11 na dispensa eletrônica Nr 84/2021, porém os valores estão acima dos valores de referências para todos os itens. A Administração fica impossibilitada em contratar itens acima do valor de referência. Solicitamos a possibilidade em negociar e reduzir os lances ofertados nos itens mencionados para os valores de referências. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que sejam analisados se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta.guardo o retorno, através de email, até o dia 09 de novembro de 2021, às 16:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 42.573.405/0001-69
Razão Social: MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Nome Fantasia: DENTAL MEDPLUS
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 02/07/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 26/04/2022
FGTS Validade: 26/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 25/04/2022

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 19/12/2021
Receita Municipal Validade: 19/12/2021

Emitido em: 09/11/2021 13:23

CPF: [REDACTED] Nome: ERIC DE OLIVEIRA

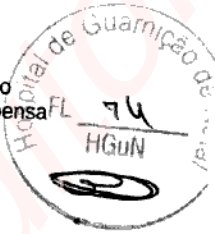
Ass: _____

DECLARAÇÃO

Declaro inexistência de fato impeditivo para contratar com o Órgão Promotor da Contratação ou com a Administração Pública, estou ciente e concordo com as regras das Condições Gerais da Contratação e do contido na Cotação/Dispensa Eletrônica.

CPF/CNPJ: 42.573.405/0001-69

Razão Social/Nome: MEDPLUS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA
Gravatá, 26 de Outubro de 2021



Assunto: **Re: Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: <licitaa02@gmail.com>
Data: 10/11/2021 09:58



Boa tarde,

Senhor Fornecedor devido ao prazo finalizado e por não ter encaminhado a resposta dentro do prazo previsto a proposta foi desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira - Chefe da Seção Aquisição, Licitações e Contratos.



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Em 08/11/2021 15:34, Hospital de Guarnição de Natal escreveu:

Bom dia,

Sr. Fornecedor após a desclassificação da participante classificada em segundo lugar, a empresa foi a vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 10 e 11 na dispensa eletrônica Nr 84/2021, porém os valores estão acima dos valores de referências para todos os itens. A Administração fica impossibilitada em contratar itens acima do valor de referência. Solicitamos a possibilidade em negociar e reduzir os lances ofertados nos itens mencionados para os valores de referências. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que sejam analisados se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Aguardo o retorno, através de email, até o dia 09 de novembro de 2021, às 16:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



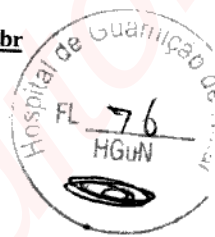
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

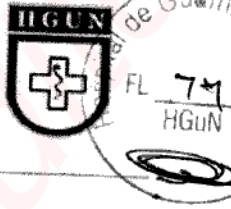
Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br



Assunto: **Re: Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: Dental Medplus <dentalmedplus@hotmail.com>
Data: 10/11/2021 10:24



- Aviso de Dispensa Eletronica 84_2021.PDF (~1.4 MB)

Bom dia,

Sr. Fornecedor informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Informo que a proposta já foi enviada, mas solicito que seja dada atenção a descrição dos materiais conforme o termo de referência anexo ao aviso de dispensa de licitação, e não descrição conforme o catmat, inclusive com a menção da marca. Segue em anexo o aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Em 29/10/2021 11:12, Dental Medplus escreveu:

bom dia
segue proposta

Rafael Silva
Analista de Licitação

DENTAL
MEDPLUS
MATERIAL MÉDICO ODONTOLÓGICO

m: (81)98231-9351
e: dentalmedplus@hotmail.com
Dental Medplus
a: www.dentalmedplus.com.br

De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 13:32
Para: dentalmedplus@hotmail.com <dentalmedplus@hotmail.com>
Assunto: Dispensa eletrônica 84/2021



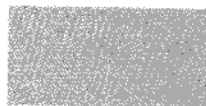
--

Bom dia,

Sr. Fornecedor Informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Aguardo o retorno até o dia 29 de outubro de 2021, às 9:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Assunto: **Re: Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: Dental Medplus <dentalmedplus@hotmail.com>
Data: 11/11/2021 07:57



Bom dia,

Sr. Fornecedor informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Informo que a proposta já foi enviada, mas solicito que seja dada atenção a descrição dos materiais conforme o termo de referência anexo ao aviso de dispensa de licitação, e não descrição conforme o catmat, inclusive com a menção da marca. Segue em anexo o aviso de dispensa de licitação e seus anexos. Informo que o prazo para resposta através de email será até o dia 11 de novembro de 2021, às 12:00 horas e caso não seja respondido a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Em 10/11/2021 10:24, Hospital de Guarnição de Natal escreveu:

Bom dia,

Sr. Fornecedor informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Informo que a proposta já foi enviada, mas solicito que seja dada atenção a descrição dos materiais conforme o termo de referência anexo ao aviso de dispensa de licitação, e não descrição conforme o catmat, inclusive com a menção da marca. Segue em anexo o aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br



Em 29/10/2021 11:12, Dental Medplus escreveu:

bom dia
segue proposta

Rafael Silva
Analista de Licitação



m: (81)98231-9351
e: dentalmedplus@hotmail.com
Dental Medplus
a: www.dentalmedplus.com.br

De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 13:32
Para: dentalmedplus@hotmail.com <dentalmedplus@hotmail.com>
Assunto: Dispensa eletrônica 84/2021

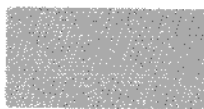
--

Bom dia,

Sr. Fornecedor Informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Aguardo o retorno até o dia 29 de outubro de 2021, às 9:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 - UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Assunto: **Re: Dispensa eletrônica 84/2021**
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Para: Dental Medplus <dentalmedplus@hotmail.com>
Data: 11/11/2021 13:21



Boa tarde,
conforme email encaminhado, informo que a proposta foi desclassificada por não envio da documentação dentro do prazo previsto.
Atenciosamente,
Maj Eric de Oliveira - Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos.



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Em 11/11/2021 07:57, Hospital de Guarnição de Natal escreveu:

Bom dia,

Sr. Fornecedor informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Informo que a proposta já foi enviada, mas solicito que seja dada atenção a descrição dos materiais conforme o termo de referência anexo ao aviso de dispensa de licitação, e não descrição conforme o catmat, inclusive com a menção da marca. Segue em anexo o aviso de dispensa de licitação e seus anexos. Informo que o prazo para resposta através de email será até o dia 11 de novembro de 2021, às 12:00 horas e caso não seja respondido a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Em 10/11/2021 10:24, Hospital de Guarnição de Natal escreveu:

Bom dia,

Sr. Fornecedor informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. Informo que a proposta já foi enviada, mas solicito que seja dada atenção a descrição dos materiais conforme o termo de referência anexo ao aviso de dispensa de licitação, e não descrição conforme o catmat, inclusive com a menção da marca. Segue em anexo o aviso de dispensa de licitação e seus anexos.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br

Em 29/10/2021 11:12, Dental Medplus escreveu:

bom dia
segue proposta

Rafael Silva
Analista de Licitação



m: (81)98231-9351
e: dentalmedplus@hotmail.com
Dental Medplus
a: www.dentalmedplus.com.br

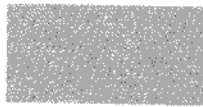
De: Hospital de Guarnição de Natal <licitacao@hgunatal.com.br>
Enviado: quinta-feira, 28 de outubro de 2021 13:32
Para: dentalmedplus@hotmail.com <dentalmedplus@hotmail.com>
Assunto: Dispensa eletrônica 84/2021

Bom dia,

Sr. Fornecedor Informo que a empresa venceu com menores lances ofertados nos itens 05, 06, 07, 08 e 09. Solicito o envio da proposta, através de email, dos itens vencedores com as especificações técnicas para que seja analisado se seguem as exigências do aviso de dispensa eletrônica e junto a documentação prevista para aceitação da proposta. aguardo o retorno até o dia 29 de outubro de 2021, às 9:00, horário de Brasília, e caso não seja respondido nesse período a proposta será desclassificada.

Atenciosamente,

Maj Eric de Oliveira – Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos



HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

CNPJ: 10.295.746/0001-23 -UASG: 160345

Seção de Aquisições, Licitações e Contratos - SALC
Avenida Hermes da Fonseca, 1385 - Tirol 59.015-145 - Natal - RN - Fone/Fax: (84) 3092-6732

<http://www.hgunatal.eb.mil.br>

E-mail: licitacao@hgunatal.com.br



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.099.366/0001-10 DUNS®: 912642142
Razão Social: W FELIPE DA SILVA
Nome Fantasia: W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/12/2021
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)
MEI: Não
Porte da Empresa: Empresa de Pequeno

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN Validade: 01/01/2022
FGTS Validade: 23/11/2021
Trabalhista (<http://www.tst.jus.br/certidao>) Validade: 31/12/2021

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital Validade: 24/11/2021
Receita Municipal Validade: 29/11/2021

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/03/2022

Emitido em: 23/11/2021 12:00

CPF: [REDACTED] Nome: MARCELO DA SILVA NASCIMENTO

Ass: _____



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

ANEXO
Impedimentos de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.099.366/0001-10 DUNS®: 912642142
Razão Social: W FELIPE DA SILVA
Nome Fantasia: W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Impedimento de Licitar no Âmbito:

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES / 155023-HOSPITAL UNIVERSITÁRIO



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Impeditivas de Licitar

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.099.366/0001-10 DUNS®: 912642142
Razão Social: W FELIPE DA SILVA
Nome Fantasia: W W ETICO COMERCIO & REPRESENTACOES
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Suspensão Temporária - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. III
Motivo: Inexecução total ou parcial do contrato
UASG Sancionadora: 155023 - HOSPITAL UNIVERSITÁRIO LAURO WANDERLEY
Âmbito da Sanção: Órgão Sancionador
Prazo: Determinado
Prazo Inicial: 29/06/2021 Prazo Final: 29/06/2023
Número do Processo: 23539007462202037
Descrição/Justificativa: A União, por intermédio do Hospital Universitário Lauro Wanderley, Filial Ebserh, neste ato representada por Dr. Marcelo Paulo Tissiani, Superintendente, vem INFORMAR a empresa W FELIPE DA SILVA, já qualificada como Contratada, através do Pregão nº 17/2019 e 46/2018, onde venceu por apresentar o melhor valor, da decisão inicial de aplicação da penalidade de Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Ebserh pelo prazo de 02 (dois) anos, por entender que o longo atraso no fornecimento dos produtos causou danos a instituição. Considerando também a reincidência das falhas aqui apresentadas.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 23/11/2021 13:01:40

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **W FELIPE DA SILVA**
CNPJ: **04.099.366/0001-10**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Created in Master PDF Editor



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)



DIEx/Requisição Nº 18- Odonto/ S Dir/ Dir
EB: 64592.010468/2021-13

Natal, RN, 11 de novembro de 2021.

Da: Chefe da Odontoclínica

Ao: Fiscal Administrativo

Assunto: Aquisição de material permanente para a Odontoclínica deste Hospital de Guarnição

Modalidade de Licitação: **Dispensa de licitação**


Anexo: _ justificativa;
_ 04 (quatro) pesquisas de preço;
_ mapa comparativo;
_ relatório de pesquisa de preço; e
_ Estudo técnico preliminar - ETP

Nos termos do contido no art. 75, da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, solicito providências junto a Ordenadora de Despesas, no sentido de aprovar a aquisição de material permanente para atender as necessidades deste Hospital de Guarnição, conforme abaixo:

WW ETICO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES CNPJ – 04.099.366/0001-10						
Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	477814	UND	1	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	UND	1	1.468,46	1.468,46
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	413923	UND	5	275,18	1.375,90
6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4	413923	UND	5	275,18	1.375,90

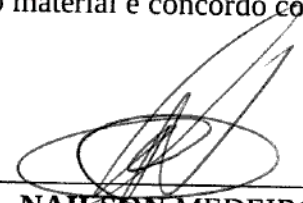
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	413923	UND	3	228,00	684,00
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
TOTAL						R\$ 12.378,02

Obs: empenho ordinário.


JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
 Chefe da Odontoclínica

DESPACHO DO FISCAL ADMINISTRATIVO DA OM:

1. Reconheço a necessidade do material e concordo com o prosseguimento do processo.


NAILSON MEDEIROS – Ten Cel
 Fiscal Administrativo do H Gu Natal



DESPACHO DA OD:

1. Autorizo a aquisição do material por dispensa de licitação, nos termos do DIEx supramencionado, com fulcro na legislação vigente.
2. Para fins do artigo 75 da lei 14.133, de 1º de abril de 2021, empregar os recursos de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

PLANO INTERNO (PI): D8SAFCTECOS

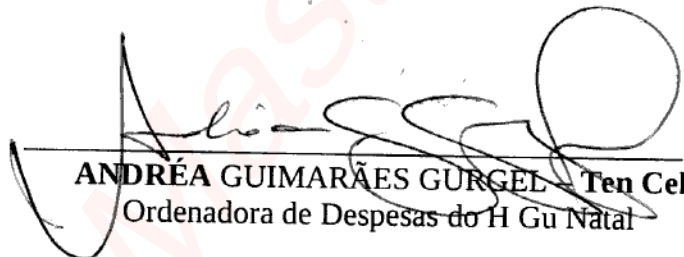
FONTE: 0188000000

UG/GESTÃO: 167345 /00001

ND: 449052 – Subitem: 08

3. Justificativa para aquisição: Os bens a serem adquiridos para atender as necessidades da Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.
4. Publique-se.

Natal, RN, 11 de novembro de 2021


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do H Gu Natal

Created in Master PDF Editor



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.12111/2021-61

DISPENSA DE LICITAÇÃO

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

O objeto deste processo é a aquisição de material permanente (material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial) para atender às necessidades da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 75, III da Lei 14.133, informa que para amparar as despesas decorrentes da Dispensa de licitação Diex/Requisição Nº 18 - Odonto/ S Dir/ Dir, foram alocados ao Exército. UG 167345, Fonte: 0188000000, Natureza da Despesa: 449052 (Subitem: 08) e PI: D8SAFCTACOS.

JUSTIFICATIVAS:

A aquisição do material elencado no DIEx requisitório nº 18 atenderá às necessidades do HGuN, no que se refere a aquisição de material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial-Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.

O serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial está em fase de planejamento para implantação neste Hospital de Guarnição. Atualmente, vem sendo prestado de forma pouco consistente, através do encaminhamento dos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos à outras Organizações Militares de Saúde. Há de se ressaltar que o Hospital possui em seu quadro de profissionais 2 (dois) militares especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, bem como condições infra-estruturais capazes de suprir a demanda pelos referidos procedimentos.

Segundo o art. 2º, da Portaria CFO 54, de 2 de novembro de 1975, a Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e os tratamentos, cirúrgico e coadjuvante, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Além da demanda programada por procedimentos cirúrgicos na especialidade, há a demanda espontânea gerada pelos traumatismos, que também dificulta a quantificação de insumos em um serviço em implantação. Portanto, A estimativa de quantidades foi baseada na quantidade de usuários do Sistema e no crescente aumento da demanda no atendimento à família militar, em virtude da ampliação ocorrida em nosso hospital nos últimos anos. Dessa forma, optou-se pela realização de Pregão na modalidade Sistema de Registro de Preços, amparado nos Incisos I e IV, do art. 3º, do Decreto 7.892 /2013.



Foi realizado o Pregão 07/2021 desta Organização Militar de Saúde na tentativa de ~~permanecer~~ a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HguN, que teve sua sessão pública realizada no dia 13 de agosto de 2021 e foi fracassado. Diante disso e da necessidade de atender a demanda reprimida mais urgente, é justificada a aquisição de material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HGU/N para prestar o atendimento integral do público-alvo, visando a economicidade por diminuir consideravelmente os encaminhamentos e por propiciar atendimento integral, dentro da especialidade, aos usuários do sistema SAMMED-Fusex. Tal medida beneficiará toda a coletividade, na medida em que possibilitará adquirir materiais adequados para serem utilizados em nossa prestação de serviço, suprimindo a demanda. Ademais, irá possibilitar atendimento aos pacientes de forma direta e indireta, melhorando a satisfação do usuário.

Dessa maneira, após a realização do processo de Dispensa eletrônica nº 84/2021 e não obter licitantes interessados e/ou propostas válidas para os itens da referida dispensa, e com o intuito de adquirir os itens com as especificações e qualidade necessárias para o atendimento dos pacientes, a dispensa de licitação mostrou-se viável, baseado na pesquisa de preços que obteve valores compatíveis com o mercado e pelo rápido fornecimento do material, por parte do fornecedor, sendo compatível com a necessidade deste Hospital de Guarnição.

Para tal, esta Unidade Gestora recebeu provisões orçamentárias para a aquisição dos materiais necessários, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Natal, RN, 11 de novembro de 2021.

JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica

Natal, RN, 10 de novembro de 2021

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL – Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARANIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal /1941)

**COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS**

Fonte I: WW ETICO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES CNPJ – 04.099.366/0001-10

Fonte II: DFC HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS - CNPJ: 27.664.639/0001-28

Fonte III: DF CORREIA DA SILVA EPP – CNPJ: 17.064.456/0001-18


Fonte IV: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - CNPJ: 14.425.382/0001-00

Nr	Descrição do Objeto	Und	Qtd	Fonte I (R\$)	Fonte II (R\$)	Fonte III (R\$)	Fonte IV (R\$)	Valor Unitário Médio do mercado (R\$)	Valor cobrado ao H Gu N (R\$)	Valor (R\$)
1	Alicate, tipo: c para conte de placas ortopédicas de micro e macrofrangimentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477814	1	2.200,00	2.260,00	2.275,00		2.245,00	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofrangimentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00		1.507,82	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofrangimentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00		1.507,82	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofrangimentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00		1.507,82	1.468,46	1.468,46



5	Broca cirúrgica, material: aço inoxidável, formato ponta ativa: redonda, tipo: corte moderado	413923	5	275,18	288,00	297,00	316,80	294,24	275,18	1.375,90
6	Broca cirúrgica, material: aço inoxidável, formato ponta ativa: redonda, tipo: corte moderado	413923	5	275,18	288,00	297,00	316,80	294,24	275,18	1.375,90
7	Broca cirúrgica, material: aço inoxidável, formato ponta ativa: redonda, tipo: corte moderado	413923	3	228,00	235,00	239,00	316,80	254,70	228,00	684,00
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofrangimentos	289659	1	854,42	893,00	905,00		884,14	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofrangimentos	289659	1	854,42	893,00	905,00		884,14	854,42	854,42
10	Instrumental cirúrgico, tipo: chave p. parafuso de ativação	433065	2	157,00	168,00	346,00		223,66	157,00	314,00
11	Instrumental cirúrgico, tipo: chave p. parafuso de ativação	433065	2	157,00	168,00	346,00		223,66	157,00	314,00
Valor total (R\$)										
12.378,02										

Natal, RN, 11 de novembro de 2021.


JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS – Maj
Chefe da Odontoclínica

Estudo Técnico Preliminar 143/2021



1. Informações Básicas

Número do processo: 64592.012111/2021-61

2. Descrição da necessidade

2.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2.3. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.

Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	477814	UND	1	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	UND	1	1.468,46	1.468,46
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	413923	UND	5	275,18	1.375,90

6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6 x65x2,4	413923	UND 5	275,18	
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6 x100x2,4	413923	UND 3	228,00	684,00
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND 1	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND 1	854,42	854,42
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND 2	157,00	314,00
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND 2	157,00	314,00
TOTAL				R\$	12.378,02

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Odontoclínica	JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa *única ou parcelada*, no seguinte endereço Avenida Marechal Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN - CEP 59.015-145.



- 4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.
- 4.6. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no contrato, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:
- 4.7. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no contrato e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;
- 4.8. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 4.9. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no contrato, o objeto com avarias ou defeitos;
- 5.0. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.1. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/dispensa;
- 5.2. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- 5.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. Levantamento de Mercado

- 5.1. O levantamento de mercado foi baseado na diversidade de empresas capazes de disponibilizar os bens, no mercado brasileiro, através do site de compras do governo – www.comprasgovernamentais.gov.br, porém não obteve resultados para todos os itens. Sendo necessário pesquisa com fornecedores diretos, em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2021 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

5.2. Optou-se pela realização de dispensa de licitação pois a busca pelos itens em licitações existentes se mostrar infrutífera e realização do processo de Dispensa eletrônica nº 84/2021 e não obter licitantes interessados e/ou propostas válidas para parte dos itens da referida dispensa.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Será realizada através de Dispensa de licitação.



7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

7.1. O serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial está em fase de planejamento para implantação neste Hospital de Guarnição. Atualmente, vem sendo prestado de forma pouco consistente, através do encaminhamento dos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos à outras Organizações Militares de Saúde. Há de se ressaltar que o Hospital possui em seu quadro de profissionais 2 (dois) militares especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, bem como condições infra-estruturais capazes de suprir a demanda pelos referidos procedimentos.

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ 12.378,02 (DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS, DOIS CENTAVOS).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado. No entanto, algumas ações podem vir a surgir no decorrer do processo.

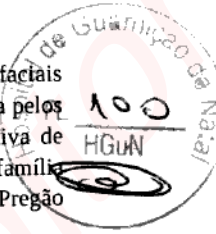
11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A aquisição do material elencado no DIEx requisitório nº 18 - Odonto/ S Dir/ Dir atenderá às necessidades do HGUAN, no que se refere a aquisição de material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial-Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.

11.2. O serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial está em fase de planejamento para implantação neste Hospital de Guarnição. Atualmente, vem sendo prestado de forma pouco consistente, através do encaminhamento dos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos à outras Organizações Militares de Saúde. Há de se ressaltar que o Hospital possui em seu quadro de profissionais 2 (dois) militares especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, bem como condições infra-estruturais capazes de suprir a demanda pelos referidos procedimentos.

11.3. Segundo o art. 2º, da Portaria CFO 54, de 2 de novembro de 1975, a Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e os tratamentos, cirúrgico e coadjuvante, das doenças,

traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Além da demanda programada por procedimentos cirúrgicos na especialidade, há a demanda espontânea gerada pelos traumatismos, que também dificulta a quantificação de insumos em um serviço em implantação. Portanto, a estimativa de quantidades foi baseada na quantidade de usuários do Sistema e no crescente aumento da demanda no atendimento à família militar, em virtude da ampliação ocorrida em nosso hospital nos últimos anos. Dessa forma, optou-se pela realização de Pregão na modalidade Sistema de Registro de Preços, amparado nos Incisos I e IV, do art. 3º, do Decreto 7.892 /2013.



11.4. Foi realizado o Pregão 07/2021 desta Organização Militar de Saúde na tentativa de permitir a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HGuN, que teve sua sessão pública realizada no dia 13 de agosto de 2021 e foi fracassado. Diante disso e da necessidade de atender a demanda reprimida mais urgente, é justificada a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HGuN para prestar o atendimento integral do público-alvo, visando a economicidade por diminuir consideravelmente os encaminhamentos e por propiciar atendimento integral, dentro da especialidade, aos usuários do sistema SAMMED-Fusex. Tal medida beneficiará toda a coletividade, na medida em que possibilitará adquirir materiais adequados para serem utilizados em nossa prestação de serviço, suprimindo a demanda. Ademais, irá ampliar e melhorar as condições de atendimento dos pacientes de forma direta e indireta, melhorando a satisfação do usuário e do próprio colaborador no desempenho de suas funções.

11.5. Dessa maneira, após a realização do processo de Dispensa eletrônica nº 84/2021 e não obter licitantes interessados e/ou propostas válidas para parte dos itens da referida dispensa, e com o intuito de adquirir os itens com as especificações e qualidade necessárias para o atendimento dos pacientes, a dispensa de licitação mostrou-se viável, baseado na pesquisa de preços que obteve valores compatíveis com o mercado e pelo rápido fornecimento do material, por parte do fornecedor, sendo compatível com a necessidade deste Hospital de Guarnição.

12. Resultados Pretendidos

- 12.1. Atender de forma integral aos usuários do Hospital de Guarnição de Natal;
- 12.2. Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal no que tange ao atendimento odontológico;
- 12.3. Diminuir a quantidade de pacientes encaminhados para outras instituições, demandando mais recursos;

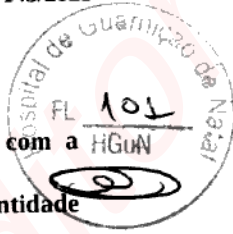
13. Providências a serem Adotadas

13.1. Nos termos do art. 117 Lei no 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens e registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.

13.3. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da nota de empenho, em remessa única, no seguinte endereço **Avenida Marechal Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN - CEP 59.015-145.**

13.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no contrato e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



13.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

13.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e legislação específica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Baseado na pesquisa de preços e necessidade deste Hospital de Guarnição, esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis

ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VIANA
Adjunta da Odontoclínica

RAFAELA MONTEIRO DE ARAÚJO
Adjunta da Odontoclínica

JACQUELINE RODRIGUES MEDEIROS
Chefe da Odontoclínica

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO**
 De: <odonto@hgunatal.com.br>
 Para: <licitacao@wwetico.com.br>
 Cco: <licitacao@cortical.com.br>, <dfhospitalar@outlook.com>
 Data: 29/09/2021 10:55



Bom dia!

Solicito verificar a possibilidade de fornecimento de orçamento do material descrito abaixo para atender às necessidades da Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA RS
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	477814	UND	1	
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	
4	Alicate modelador	477815	UND	1	
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	285573	UND	5	
6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4	285576	UND	5	
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	285578	UND	3	
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm	23892	UND	1	
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm	23892	UND	1	
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	284421	UND	2	
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	284419	UND	2	

- Órgão solicitante: Hospital de Guarnição de Natal
 End. Av. Hermes da Fonseca, 1385, tirol, CEP: 59015-145, Natal-RN
 CNPJ: 10.295.746/0002-04
- Contato responsável:

- Major Jacqueline (84) 99984 4540
- Cap Gurgel (84) 99919 6003
- Ten Viana (65) 99276 0595

Desde já agradeço e me coloco a disposição

Ten Viana

65 99276 0595





WW Ético Comercio & Representações

CNPJ 04.099.366/0001-10 I.E 200870319
Rua Delmiro Gouveia, 60 - Neopolis
Cep. 59086-010 Natal - RN
Fone: (84) 3222-4867

Data: 30/09/2021 Pag. 1

ORÇAMENTO

No.:	00000054	Data:	30/09/2021	Cliente:	HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL	Cod.:	00023
Endereço:	Avenida Hermes da Fonseca Natal	RN	59015-145	2919	Tirrol		
CNPJ:	10.295.746/0001-23	Inscr. Est.:		Vendedor:	DAVI FELIPE CORREIA DA SI		

Item Código	Descrição	NCM	Un.	Qtde.	Pr. Un.	Desc.	Total
001 1.00.02.00.30.145	ALICATE DE CORTE 1.5MM/2.0MM	90211020	UN	1	2.200,00		2.200,00
002 1.30.01.00.20.160	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
003 1.00.03.00.30.150	ALICATE DE PEGA 1.5/2.0MM	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
004 1.30.03.00.15.172	ALICATE MODELADOR	90211020	UN	1	1.468,46		1.468,46
005 144051115065	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X65X1,7	90189099	UN	5	275,18		1.375,90
006 144051620065	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X65X2,4	90189099	UN	5	275,18		1.375,90
007 144051620076	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X100X2,4	90189099	UN	3	228,00		684,00
008 1.03.07.25.15.100	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	90189099	UN	1	854,42		854,42
009 1.03.07.25.20.100	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	90189099	UN	1	854,42		854,42
010 142062920094	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	90189099	UN	2	157,00		314,00
011 142062915094	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	90189099	UN	2	157,00		314,00

Forma de Pag.: 30 Dias
Prazo de Entreg: 10 DIAS
Impostos: INCLUSO
Validade: 20 DIAS

Sub-Total: 12.378,02
Frete: 0,00

WW Etico Comercio & Representações

CNPJ 04.099.366/0001-10 I.E 200870319

Rua Delmiro Gouveia, 60 - Neopolis

Cep. 59086-010 Natal - RN

Fone: (84) 3222-4867

Data: 30/09/2021 Pag. 2

Total: 12.378,02



BANCO BRADESCO AG. 3224-7 C/C: 8213-9

W FELIPE DA

Assinado de forma
digital por W FELIPE DA

SILVA:04099

SILVA:04099366000110

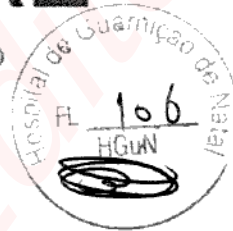
Dados: 2021.09.30

366000110

17:22:20 -03'00'

CORTICAL

MATERIAL CIRÚRGICO



AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
ATT: SETOR DE COMPRAS

LISTAGEM DO PRODUTOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ALICATE DE CORTE 1.5MM/2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 2.260,00	R\$ 2.260,00
2	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
3	ALICATE DE PEGA 1.5/2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
4	ALICATE MODELADOR	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 1.510,00	R\$ 1.510,00
5	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X65X1,7	ORTOBIO	UNID.	5	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
6	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X65X2,4	ORTOBIO	UNID.	5	R\$ 288,00	R\$ 1.440,00
7	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X100X2,4	ORTOBIO	UNID.	3	R\$ 235,00	R\$ 705,00
8	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 893,00	R\$ 893,00
9	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	1	R\$ 893,00	R\$ 893,00
10	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	ORTOBIO	UNID.	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
11	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	ORTOBIO	UNID.	2	R\$ 168,00	R\$ 336,00
12					R\$ -	R\$ -
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 12.833,00

CONDIÇÕES GERAIS DE FORNECIMENTO:

- * PRAZO DE ENTREGA: 30 DIAS
- * PRAZO DE PAGAMENTO: 30 DIAS
- * VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS

DIOGO FELIPE C. DASILVA

DFC HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS
27.664.639/0001-28

Natal 01 de outubro de 2021

Cortical - Material Cirúrgico
Endereço - Av. Francisca Moura Nº336 A - Centro - João Pessoa - PB CEP - 58.013.440
CNPJ - 27.664.639/0001-28 / Inscrição Estadual - 16.299.226-2
Fone: (083) 3034-5400

AO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
SETOR DE COMPRAS
REF: ATA Nº 0014/2021

LISTAGEM DO PRODUTOS						
ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID	QUANT.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ALICATE DE CORTE 1.5MM/2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 2.275,00	R\$ 2.275,00
02	ALICATE DE DOBRA 2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
03	ALICATE DE PEGA 1.5/2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
04	ALICATE MODELADOR	HEXAGON	UNID	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00
05	BROCA MINI MICRO 1.5MM - 1,1X65X1,7	HEXAGON	UNID	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
06	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X65X2,4	HEXAGON	UNID	5	R\$ 297,00	R\$ 1.485,00
07	BROCA MINI MICRO 2.0MM - 1,6X100X2,4	HEXAGON	UNID	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00
08	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 1.5MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00
09	CABO DE CHAVE C/ ENGATE RAPIDO 2.0MM	HEXAGON	UNID	1	R\$ 905,00	R\$ 905,00
10	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 2.0MM	HEXAGON	UNID	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
11	PONTA DE CHAVE FENDA CRUZ 1.5MM	HEXAGON	UNID	2	R\$ 173,00	R\$ 346,00
12						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$ 13.099,00

CONDIÇÕES GERAIS:

- * VALIDADE DA PROPOSTA: 45 DIAS
- * VALIDADE DO MATERIAL: 12 MESES
- * PRAZO DE PAGTO: 30 DIAS
- * PRAZO DE ENTREGA: 20 DIAS

Patrícia Vanessa M. Silva

DF HOSPITALAR
DF CORREIA DA SILVA - EPP
CNPJ: 17.064.456/0001-18

NATAL 30 DE SETEMBRO DE 2021

D F CORREIA DA SILVA - EPP
CNPJ: 17.064.456/0001-18, Inscrição Estadual: 20.277.677-8
Fone: 84 3025-0511 - dfhospitalar@outlook.com
Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 575, Sala 106
Alecim - Natal/RN CEP 59.030-350



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL.
(H Mil Natal/1941)**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (NUP) Nº 64592.010468/2021-13

DISPENSA DE LICITAÇÃO (COTAÇÃO ELETRÔNICA __/2021

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

OBJETO

O objeto deste processo é a aquisição de material permanente (material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial) para atender às necessidades da Odontoclínica do Hospital de Guarnição de Natal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

A Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal, observado o previsto no art. 167, II, da Constituição Federal, Art. 75, II da Lei 14.133 e artigo 73 do Decreto-Lei 200/6, informa que para amparar as despesas decorrentes da Dispensa eletrônica Diex/Requisição Nº 594 - Odonto/ S Dir/ Dir, foram alocados ao Exército. UG 167345, Fonte: 0188000000, Natureza da Despesa: 449052 (Subitem: 08) e PI: D8SAFCTACOS.

JUSTIFICATIVAS:

A aquisição do material elencado no DIEx requisitório nº 594 atenderá às necessidades do HGuN, no que se refere a aquisição de material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial-Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.

O serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial está em fase de planejamento para implantação neste Hospital de Guarnição. Atualmente, vem sendo prestado de forma pouco consistente, através do encaminhamento dos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos à outras Organizações Militares de Saúde. Há de se ressaltar que o Hospital possui em seu quadro de profissionais 2 (dois) militares especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, bem como condições infra-estruturais capazes de suprir a demanda pelos referidos procedimentos.

Segundo o art. 2º, da Portaria CFO 54, de 2 de novembro de 1975, a Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e os tratamentos, cirúrgico e coadjuvante, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Além da demanda programada por procedimentos cirúrgicos na especialidade, há a demanda espontânea gerada pelos traumatismos, que também dificulta a quantificação de insumos em um serviço em implantação. Portanto, A estimativa de quantidades foi baseada na quantidade de usuários do Sistema e no crescente aumento da demanda no atendimento à família militar, em virtude da ampliação ocorrida em nosso hospital nos últimos anos. Dessa forma, optou-se pela realização de Pregão na modalidade Sistema de Registro de Preços, amparado nos Incisos I e IV, do art. 3º, do Decreto 7.892 /2013.

Foi realizado o Pregão 07/2021 desta Organização Militar de Saúde na tentativa de ~~adquirir~~ a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HguN, que teve sua sessão pública realizada no dia 13 de agosto de 2021 e foi fracassado. Diante disso e da necessidade de atender a demanda reprimida mais urgente, é justificada a aquisição de material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HGUAN para prestar o atendimento integral do público-alvo, visando a economicidade por diminuir consideravelmente os encaminhamentos e por propiciar atendimento integral, dentro da especialidade, aos usuários do sistema SAMMED-Fusex. Tal medida beneficiará toda a coletividade, na medida em que possibilitará adquirir materiais adequados para serem utilizados em nossa prestação de serviço, suprimindo a demanda. Ademais, irá possibilitar atendimento aos pacientes de forma direta e indireta, melhorando a satisfação do usuário.

Dessa maneira, após a busca para adquirir os itens com as especificações e qualidade necessárias por meio de adesão à licitações existentes, além de os valores orçados estarem de acordo com o preço praticado no mercado e pelo rápido fornecimento do material, por parte do fornecedor, sendo compatível com a realidade desta UG, a dispensa eletrônica se mostrou viável.

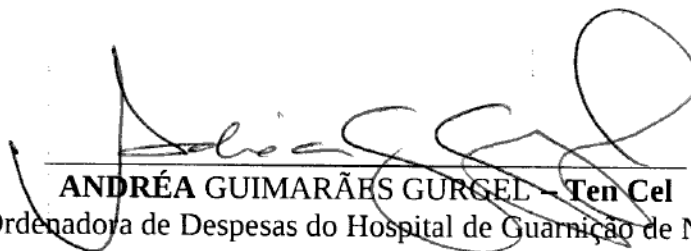
Para tal, esta Unidade Gestora recebeu provisões orçamentárias para a aquisição dos materiais necessários, demandando fiel observância aos preceitos legais que regem as compras governamentais na Administração Pública.

Natal, RN, 11 de outubro de 2021.



GLADSON DE SOUZA GURGEL - Cap
Respondendo pela Chefia da Odontoclínica

Natal, RN, 11 de outubro de 2021



ANDRÉA GUIMARÃES GURSEL - Ten Cel
Ordenadora de Despesas do Hospital de Guarnição de Natal



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)

COMPROVAÇÃO DA VANTAJOSIDADE
MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Fonte I: WW ETICO COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES CNPJ – 04.099.366/0001-10

Fonte II: DFC HOSPITALAR COM. E SERVIÇOS - CNPJ: 27.664.639/0001-28

Fonte III: DF CORREIA DA SILVA EPP – CNPJ: 17.064.456/0001-18

Fonte IV: MEDICAL LIFE COMERCIO EIRELI - CNPJ: 14.425.382/0001-00

Nr	Descrição do Objeto	Und	Qtde	Fonte I (R\$)	Fonte II (R\$)	Fonte III (R\$)	Fonte IV (R\$)	Valor Unitário Médio do mercado (R\$)	Valor cobrado ao H Gu N (R\$)	Valor (R\$)
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477814	1	2.200,00	2.260,00	2.275,00		2.245,00	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00		1.507,82	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00		1.507,82	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	1	1.468,46	1.510,00	1.545,00		1.507,82	1.468,46	1.468,46

Hospital de Guarnição de Natal
FL 110
HGUN
0



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
(COMANDO
ENQUADRANTE)
(NOME DA UNIDADE)



RELATÓRIO DE PESQUISA DE PREÇOS

O presente relatório é resultado da pesquisa de preços abaixo discriminada em cumprimento ao determinado na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais dispositivos legais, em conformidade com a Instrução Normativa nº 65/2021 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

- 1. OBJETO:** Material permanente para cirurgia bucomaxilofacial (material permanente)
- 2. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:** 01 Set A 11 Out 2021.
- 3. METODOLOGIA APLICADA:** o valor de referência foi aferido por meio de
() Média () Mediana (x) Menor Preço () Outra:___ (justificar a metodologia adotada)

4. FONTES DE PESQUISA

Foi realizada a pesquisa de preços utilizando os seguintes parâmetros, observado o art. 5º da IN 65/2021:

- (X) I – composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou banco de preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Objeto	Und	Qtde	Contratante (Nome / UASG)	Empenho/ Licitação	Preço Unit. (em R\$)
Broca cirúrgica, material:aço inoxidável, formato ponta ativa:redonda, tipo:corte moderado	Und	50	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	55/2020	316,80
Broca cirúrgica, material:aço inoxidável, formato ponta ativa:redonda, tipo:corte moderado	Und	50	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	55/2020	316,80
Broca cirúrgica, material:aço inoxidável, formato ponta ativa:redonda, tipo:corte moderado	Und	50	155021 - HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE MINAS GERAIS	55/2020	316,80

(Substituir a tabela pelo texto: Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa ou outra justificativa)

- () II – contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive

mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;



Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em especificações, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

() III – dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e hora de acesso;

Não utilizado por não terem sido encontrados processos de compra passíveis de comparação em especificações, qualidade e dimensionamento que atendessem as necessidades conforme o objeto da pesquisa.

(X) IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data do Orçamento / Cotação	Preço Unit. (em R\$)
Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	WW Etico Comércio & Representações – 04.099.366/0001-10	30/09/2021	2.200,00
Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm			1.468,46
Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm			1.468,46
Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm			1.468,46
Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do			275,18

tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7			
Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4			275,18
Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4			228,00
Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos			854,42
Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos			854,42
Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos			157,00
Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos			157,00

(Substituir a tabela pelo texto: foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta)

() V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do

edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia.

Objeto	Fornecedor (Nome e CNPJ)	Data da Nota Fiscal	Preço Unitário (em R\$)

(Substituir a tabela pelo texto: foi priorizado o inciso I e II como fonte de consulta)

5. ANÁLISE DA PESQUISA


Após análise detalhada dos preços obtidos, eliminadas as discrepâncias, tendo sido priorizado o inciso IV como fonte de consulta chegou-se ao:

Preço de Referência	Valor Unitário (R\$)
Alicate, tipo: c, corte, 1,5mm/ 2,0mm	2.200,00
Alicate de dobra 2,0mm	1.468,46
Alicate de pega 1,5mm/2,0mm	1.468,46
Alicate modelador	1.468,46
Broca mini 1,5mm 1,1x65x1,7	275,18
Broca mini 2,0mm 1,6x65x2,4	275,18
Broca mini 2,0mm 1,6x100x2,4	228,00
Cabo de chave com engate rápido 1,5mm	854,42
Cabo de chave com engate rápido 2,0mm	854,42
Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm	157,00
Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm	157,00

Obs. Deve-se justificar caso tenha sido utilizado menos de 3 (três) preços.

6. ANEXOS: A documentação comprobatória contendo 7 (sete) folhas que compõem a pesquisa de preços, segue anexa a este relatório.

Natal, RN, 11 de outubro de 2021.


GLADSON DE SOUZA GURGEL - Cap
Respondendo pela Chefia da Odontoclínica



Estudo Técnico Preliminar 123/2021

1. Informações Básicas

Número do processo: 64592.010468/2021-13

2. Descrição da necessidade

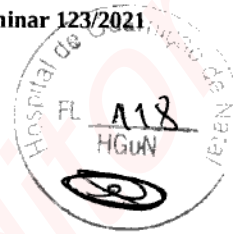
2.1. Aquisição dos itens relacionados de acordo com tabela abaixo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

Ord	Descrição	CATMAT	Und	Qnt	Vlr Unt	Vlr Total
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	477814	UND	1	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477807	UND	1	1.468,46	1.468,46
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	UND	1	1.468,46	1.468,46
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1 x65x1,7	413923	UND	5	275,18	1.375,90



6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4	413923	UND	5	275,18	1.375,90
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	413923	UND	3	228,00	684,00
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
TOTAL						R\$ 12.378,02

2.3. Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos do art. 1º da Lei no 10.520, de 17 de julho de 2002, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos no Termo de Referência, por meio de especificações usuais no mercado.



3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Respondendo pela Chefia da Odontoclínica	GLADSON DE SOUZA GURGEL - Cap

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados da emissão da nota de empenho, em remessa *única ou parcelada*, no seguinte endereço Avenida Marechal Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN - CEP 59.015-145.

4.2 Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

4.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

4.4. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

4.5. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

4.6. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

4.7. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade*;

4.8. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

4.9. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

5.0. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

5.1. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/dispensa;

5.2. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

5.3. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



5. Levantamento de Mercado

5.1. O levantamento de mercado foi baseado na diversidade de empresas capazes de disponibilizar os bens, no mercado brasileiro, através do site de compras do governo – www.comprasgovernamentais.gov.br, porém não obteve resultados. Sendo necessário optar pela pesquisa com fornecedores diretos, em conformidade com a Instrução Normativa n 65/2021 – Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão.

6. Descrição da solução como um todo

6.1. Será realizada através de Dispensa eletrônica

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

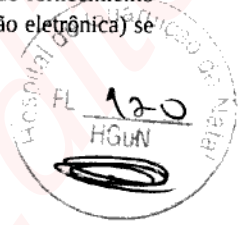
7.1. A aquisição do material elencado no DIEx requisitório nº 594 atenderá às necessidades do HGuN, no que se refere a aquisição de material a ser empregado em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial-Odontoclínica deste Hospital de Guarnição.

7.2. O serviço de Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial está em fase de planejamento para implantação neste Hospital de Guarnição. Atualmente, vem sendo prestado de forma pouco consistente, através do encaminhamento dos pacientes que necessitam de procedimentos cirúrgicos à outras Organizações Militares de Saúde. Há de se ressaltar que o Hospital possui em seu quadro de profissionais 2 (dois) militares especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, bem como condições infra-estruturais capazes de suprir a demanda pelos referidos procedimentos.

7.3. Segundo o art. 2º, da Portaria CFO 54, de 2 de novembro de 1975, a Cirurgia e Traumatologia Buco-maxilo-facial é a especialidade da Odontologia que tem como objetivo o diagnóstico e os tratamentos, cirúrgico e coadjuvante, das doenças, traumatismos, lesões e anomalias congênitas ou adquiridas do aparelho mastigatório e anexos e estruturas craniofaciais associadas. Além da demanda programada por procedimentos cirúrgicos na especialidade, há a demanda espontânea gerada pelos traumatismos, que também dificulta a quantificação de insumos em um serviço em implantação. Portanto, A estimativa de quantidades foi baseada na quantidade de usuários do Sistema e no crescente aumento da demanda no atendimento à família militar, em virtude da ampliação ocorrida em nosso hospital nos últimos anos. Dessa forma, optou-se pela realização de Pregão na modalidade Sistema de Registro de Preços, amparado nos Incisos I e IV, do art. 3º, do Decreto 7.892 /2013.

7.4. Foi realizado o Pregão 07/2021 desta Organização Militar de Saúde na tentativa de permitir a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HguN, que teve sua sessão pública realizada no dia 13 de agosto de 2021 e foi frassado. Diante disso e da necessidade de atender a demanda reprimida mais urgente, é justificada a aquisição de Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial para atender as necessidades do HGuN para prestar o atendimento integral do público-alvo, visando a economicidade por diminuir consideravelmente os encaminhamentos e por propiciar atendimento integral, dentro da especialidade, aos usuários do sistema SAMMED-Fusex. Tal medida beneficiará toda a coletividade, na medida em que possibilitará adquirir materiais adequados para serem utilizados em nossa prestação de serviço, suprimindo a demanda. Ademais, irá ampliar e melhorar as condições de atendimento dos pacientes de forma direta e indireta, melhorando a satisfação do usuário e do próprio colaborador no desempenho de suas funções.

7.6. Dessa maneira, após esgotar todas as possibilidades de adquirir o item com as especificações e qualidade necessárias por meio de licitação, além de os valores orçados estarem de acordo com o preço praticado no mercado e pelo rápido fornecimento do material, por parte do fornecedor, sendo compatível com a realidade desta UG, a dispensa de licitação (cotação eletrônica) se mostrou mais viável.



8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1. O custo total estimado da contratação é de R\$ R\$ 12.378,02 (DOZE MIL, TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS, DOIS CENTAVOS).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Não se faz necessário proceder a outras contratações com empresas diversas para se atingir o fim almejado. No entanto, algumas ações podem vir a surgir no decorrer do processo.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

11.2. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: *marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;*

11.3. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

11.4. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

11.5. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

11.6. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação/dispensa;

11.7. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

11.8. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.



12. Resultados Pretendidos

- 12.1. Atender de forma integral aos usuários do Hospital de Guarnição de Natal;
- 12.2. Atender as necessidades do Hospital de Guarnição de Natal no que tange ao atendimento odontológico;
- 12.3. Diminuir a quantidade de pacientes encaminhados para outras instituições, demandando mais recursos;
- 12.4. Na modalidade ADESÃO AO PREGADO, com opção menor preço, almeja-se atingir economicidade, eficácia e eficiência com a contratação, bem como o melhor aproveitamento dos recursos materiais, ao se estipular normas e critérios de aceitação do objeto.

13. Providências a serem Adotadas

- 13.1. Nos termos do art. 117 Lei no 14.133, de 2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
- 13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei no 8.666, de 1993.
- 13.3. O representante da Administração anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- 13.4. O prazo de entrega dos bens é de **30 (trinta) dias**, contados da emissão da nota de empenho, em remessa *única ou parcelada*, no seguinte endereço **Avenida Marechal Hermes da Fonseca, 1385, Tirol, Natal-RN - CEP 59.015-145.**
- 13.5. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 13.6. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias corridos ou de acordo com a necessidade do contratante, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
 - 13.6.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 13.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do serviço.

14. Possíveis Impactos Ambientais

- 14.1. Os critérios de sustentabilidade são aqueles previstos nas especificações do objeto e/ou obrigações da contratada e/ou no edital como requisito previsto em lei especial.




15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

16. Responsáveis


ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VIANA
Adjunto da Odontoclínica


RUBENS CARDOZO DE CASTRO JÚNIOR
Adjunto da Odontoclínica


GLADSON DE SOUZA GURGEL
Respondendo pela Chefia da Odontoclínica

Matriz de Gerenciamento de Riscos



1. Informações Básicas

Número da Matriz de Alocação de Riscos
3/2021

Responsável pela Edição
ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VIANA

Data de Criação
29/09/2021 12:27

Objeto da Matriz de Riscos

Aquisição de acessórios para Órteses, Próteses e Materiais Especiais (OPME) para Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

2. Histórico de Revisões

Nenhuma Revisão encontrada.

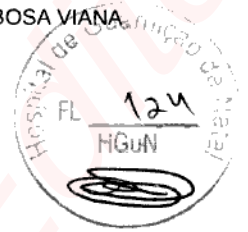
3. Riscos Identificados

Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-01	Não realização da aquisição.	Nenhum fornecedor participar da dispensa eletrônica ou ainda nenhuma proposta ser aceita.	Seleção do Fornecedor	Administração	Alto	
Impactos						
2	Necessidade de nova tentativa de dispensa eletrônica demandando maior tempo;					
3	Necessidade de compra por dispensa de licitação direta;					
	Encaminhamento do paciente para outras Organizações Militares de Saúde ou a OCS.					
Ações Preventivas						
P-01	Correto planejamento da necessidade;			Responsável: GLADSON DE SOUZA GURGEL		
P-02	Utilização da modalidade dispensa eletrônica, com vistas a viabilizar a participação de maior número de potenciais interessados no certame;			Responsável: ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VIANA		
P-03	Na fase de pesquisa de preços, solicitação de orçamentos do maior número de possíveis interessados em participar da dispensa, com vistas a divulgar ainda mais o processo.			Responsável: GLADSON DE SOUZA GURGEL		
P-04	Ampla divulgação do certame.			Responsável: ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VIANA		
Ações de Contingência						
C-01	- Republicar o processo e revisar os requisitos que poderiam ter provocado a falta de interesse por parte dos fornecedores.			Responsáveis: GLADSON DE SOUZA GURGEL, ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VIANA		
C-02	Aquisição emergencial com fornecedor direto devido a natureza do material.			Responsável: GLADSON DE SOUZA GURGEL		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-02	Impossibilidade de atendimentos dos pacientes.	Ausência de materiais necessários aos procedimentos cirúrgicos.	Planejamento	Administração	Alto	
Impactos						
1	Não atendimentos dos pacientes de forma integral.					
2	Necessidade de encaminhamentos dos pacientes;					
Ações Preventivas						
P-01	Correto planejamento da necessidade;			Responsável: GLADSON DE SOUZA GURGEL		
Ações de Contingência						
C-01	Encaminhamento dos pacientes OMS mais próxima;			Responsável: GLADSON DE SOUZA GURGEL		
C-02	Elaboração de pregão - em andamento.			Responsável: ELIZANGELA CRISTINA BARBOSA VIANA		
Número	Risco	Causa do Risco	Fase	Alocado para	Nível do Risco (I x P)	Nº Item
R-03	Atraso na entrega dos materiais contratados	Fornecedor não cumprir o prazo estabelecido no Termo de Referência e demais documentos.	Gestão de Contrato	Administração	Alto	
Impactos						
1	Atraso na disponibilização do material aos profissionais.					
2	Não realização dos procedimentos no tempo planejado.					
Ações Preventivas						
P-01	Prazo bem definidos;			Responsável: GLADSON DE SOUZA GURGEL		
P-02	Prazos exequíveis;			Responsável: GLADSON DE SOUZA GURGEL		
P-03	Definição de cláusulas que deixem de forma clara as sanções previstas para o retardo na execução do contrato.			Responsáveis: GLADSON DE SOUZA GURGEL, ELIZANGELA CRISTINA		

Ações de Contingência

- C-01 Contato com o fornecedor vencedor do certame, com antecedência quando do planejamento do procedimento;
- C-02 Cancelar contrato e promover nova contratação.

Responsável: GLADSON DE SOUZA GURGEL
Responsáveis: GLADSON DE SOUZA GURGEL,
ELIZANGELA CRISTINA
BARBOSA VIANA

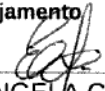


4. Acompanhamento das Ações de Tratamento de Riscos

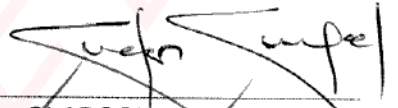
Nenhum acompanhamento incluído.

5. Responsáveis / Assinantes

Equipe de Planejamento


ELIZANGELA CRISTINA
BARBOSA VIANA
Adjunto da Odontoclínica


RUBENS CARDOZO DE
CASTRO JÚNIOR
Adjunto da Odontoclínica


GLADSON DE SOUZA
GURGEL
Respondendo pela Chefia da
Odontoclínica

Created in Master PDF



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL
(H Mil Natal/1941)



AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 84/2021
(Processo Administrativo n.º 64592.01468/2021-13)

Torna-se público que o Hospital de Guarnição de Natal, por meio da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos, sediado na Av. Hermes da Fonseca, 1385 – Tirol, natal – RN, CEP 59015-145, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO** na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável.

UASG: 160345 – Hospital de Guarnição de Natal

Data da sessão: 27/10/21

Link: www.gov.br/compras

Horário da Fase de Lances: 8:00h às 17:59h

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2. A contratação será dividida em itens, conforme tabela constante abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID ADE DE MEDI DA	QU AN T.	VALOR DE REFERÊ NCIA R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Alicate, tipo: c para corte de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/ 2,0mm	477814	UND	1	2.200,00	2.200,00
2	Alicate de dobra para conformação de placas ortopédicas de micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm e 2,0mm	477816	UND	1	1.468,46	1.468,46
3	Alicate de pega para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para	477807	UND	1	1.468,46	1.468,46

	sistemas 1,5mm/2,0mm					
4	Alicate modelador para conformação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5mm/2,0mm	477815	UND	1	1.468,46	1.468,46
5	Broca mini 1,5mm para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 1,5 mm 1,1x65x1,7	413923	UND	5	275,18	1.375,90
6	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0 mm 1,6x65x2,4	413923	UND	5	275,18	1.375,90
7	Broca mini para perfuração e preparação do tecido ósseo para instalação de placas ortopédicas micro e macrofragmentos para sistemas 2,0mm 1,6x100x2,4	413923	UND	3	228,00	684,00
8	Cabo de chave com engate rápido 1,5mm para ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	289659	UND	1	854,42	854,42
9	Cabo de chave com engate rápido 2,0mm para ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e	289659	UND	1	854,42	854,42

	macrofragmentos					
10	Ponta de chave de fenda cruz 2,0mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00
11	Ponta de chave de fenda cruz 1,5mm para instalação de parafusos de placas ortopédicas micro e macrofragmentos	433065	UND	2	157,00	314,00

1.2.1. Havendo mais de item ou lote faculta-se ao fornecedor a participação em quantos forem de seu interesse. Entretanto, optando-se por participar de um lote, deve o fornecedor enviar proposta para todos os itens que o compõem.

1.3. O critério de julgamento adotado será o *menor preço*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

2. PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA.

2.1. A participação na presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.1.1. Os fornecedores deverão atender aos procedimentos previstos no Manual do Sistema de Dispensa Eletrônica, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, para acesso ao sistema e operacionalização.

2.1.2. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados.

2.2. Não poderão participar desta dispensa os fornecedores:

2.2.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.2.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.2.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou

subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

- c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;
- d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;
- e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;
- f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista

2.2.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.2.3.2. aplica-se o disposto na alínea "c" também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;

2.2.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica se dará com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do aviso de contratação direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2.1. A proposta também deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço, vinculam a Contratada.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços;



3.4.1. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o *Termo de Referência*, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.8. Uma vez enviada a proposta no sistema, os fornecedores **NÃO** poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la;

3.9. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, às seguintes declarações:

3.9.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.9.2. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49.

3.9.3. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.9.4. que assume a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

3.9.5. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213/91.

3.9.6. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

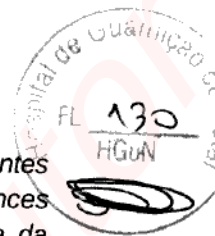
3.10. *Fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.10.1. *Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.*

3.10.1.1. *Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;*

3.10.2. *O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.*

O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.



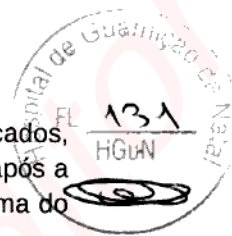
4. FASE DE LANCES

- 4.1. A partir das 8:00h da data estabelecida neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.
- 4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
 - 4.2.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.
- 4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou maior percentual de desconto em relação ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
 - 4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como "lances intermediários" para os fins deste Aviso de Contratação Direta.
 - 4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 0,10 (dez centavos).
- 4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.
- 4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do fornecedor.
- 4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.
 - 4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

- 5.1. Encerrada a fase de lances, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.
- 5.2. No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.
 - 5.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

Handwritten signatures of two individuals.



- 5.2.2.** A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.
- 5.2.3.** Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica.
- 5.3.** Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.
- 5.4.** O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.
- 5.5.** Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 5.5.1.** contiver vícios insanáveis;
 - 5.5.2.** não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;
 - 5.5.3.** apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 5.5.4.** não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 5.5.5.** apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.
- 5.6.** Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:
- 5.6.1.** for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.
 - 5.6.2.** apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.
- 5.7.** Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 5.8.** Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.
- 5.8.1.** O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 5.8.2.** Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

- 5.9. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.
- 5.10. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 5.11. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.
- 5.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

- 6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação constam do **ANEXO I – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO** deste aviso e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado da fase de lances.
- 6.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
 - a) SICAF;
 - b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
 - c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).
 - d) Lista de Inidôneos mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- 6.2.1. Para a consulta de fornecedores pessoa jurídica poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)
- 6.2.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.
 - 6.2.2.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.
 - 6.2.2.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.
 - 6.2.2.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação
- 6.2.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 6.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.



6.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Aviso de Contratação Direta e já apresentados, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, após solicitação da Administração, sob pena de inabilitação.

6.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

6.6. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado (a) da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal e (b) da apresentação do balanço patrimonial e das demonstrações contábeis do último exercício.

6.7. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.8. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.8.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.9. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.1.1. O prazo previsto para assinatura do contrato ou aceitação da nota de empenho ou instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

7.2. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica no reconhecimento de que:

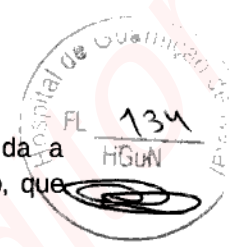
7.2.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133, de 2021;

7.2.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

7.2.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/21 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

7.3. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses prorrogável conforme previsão nos anexos a este Aviso de Contratação Direta.





7.4. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

8. SANÇÕES

8.1. Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

- 8.1.1.** dar causa à inexecução parcial do contrato;
- 8.1.2.** dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- 8.1.3.** dar causa à inexecução total do contrato;
- 8.1.4.** deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- 8.1.5.** não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- 8.1.6.** não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- 8.1.7.** ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;
- 8.1.8.** apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;
- 8.1.9.** fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- 8.1.10.** comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
 - 8.1.10.1.** Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.
- 8.1.11.** praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.
- 8.1.12.** praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

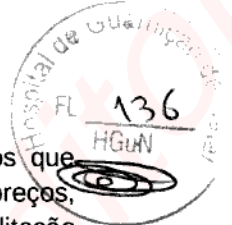
- a) Advertência pela falta do subitem 8.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- b) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 8.1.1 a 8.1.12;
- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 8.1.2 a 8.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 8.1.8 a 8.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;



- 8.3.** Na aplicação das sanções serão considerados:
- 8.3.1.** a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - 8.3.2.** as peculiaridades do caso concreto;
 - 8.3.3.** as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - 8.3.4.** os danos que dela provierem para a Administração Pública;
 - 8.3.5.** a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 8.4.** Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor de pagamento eventualmente devido pela Administração ao contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.
- 8.5.** A aplicação das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Administração Pública.
- 8.6.** A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.
- 8.7.** Se, durante o processo de aplicação de penalidade, houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.
- 8.8.** A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.
- 8.9.** O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Federal resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.
- 8.10.** A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999.
- 8.11.** As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1.** O procedimento será divulgado no Comprasnet 4.0 e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.
- 9.2.** No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:



9.2.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.2.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.2.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

9.2.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.3. As providências dos subitens 9.2.1 e 9.2.2 acima poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto)

9.4. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.5. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.6. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.7. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.8. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.9. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.10. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.11. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

9.12. Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.13. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.13.1. ANEXO I – Documentação exigida para Habilitação

9.13.2. ANEXO II - Termo de Referência;



Natal , RN de 11 de outubro de 2021

ERIC DE OLIVEIRA - Maj
Chefe da Seção de Aquisições, Licitações e Contratos

DESPACHO DO ORDENADOR

Aprovo o presente **AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA**; e
A presente dispensa eletrônica se dará mediante Sistema de Dispensa Eletrônica integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Comprasnet 4.0, disponível no endereço eletrônico.

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Ordenador de Despesa

ANEXO I - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO



1 Regularidade fiscal, social e trabalhista:

- 1.1 prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 1.2 prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 1.3 prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 1.4 prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 1.5 prova de inscrição no cadastro de contribuintes *estadual e/ou municipal*, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 1.6 prova de regularidade com a Fazenda *Estadual e/ou Municipal* do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- 1.7 caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *estaduais ou municipais* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
 - 1.7.1 Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar capital ou patrimônio líquido mínimo de 10% (*dez por cento*) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.


ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Ten Cel
Ordenador de Despesa